

INSTITUTO DE FILOSOFIA E TEOLOGIA DE GOIÁS
BACHARELADO EM FILOSOFIA

DANIEL RESENDE MESSIAS

O CONCEITO DE TRABALHO EM KARL MARX

GOIÂNIA

2020

DANIEL RESENDE MESSIAS

O CONCEITO DE TRABALHO EM KARL MARX

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás, como requisito, para a obtenção do título de Bacharel em Filosofia.

Orientador: Me. Denis Borges Diniz

GOIÂNIA

2020

FOLHA DE APROVAÇÃO
(Aqui colocará a que a secretaria irá disponibilizar)

Ao Divino Pai Eterno dedico minha vida, esforço, trabalho e vocação. Agradeço o apoio e incentivo dos meus pais, Maria Pereira Resende Messias e Antônio Carlos Messias, do meu irmão Davi Resende Messias, e a todos os parentes vivos e falecidos. Também agradeço e dedico este trabalho aos meus amigos e colegas, os quais se fizeram presentes neste processo de pesquisa e aprendizagem. Agradeço à Congregação do Santíssimo Redentor pela formação para a missão, ao Santíssimo Redentor, nosso libertador, e à Virgem Maria, nossa corredentora.

“Ser radical é entender as coisas pela raiz”.
Karl Marx

RESUMO

O objetivo deste trabalho é apresentar o conceito de trabalho na teoria histórica-filosófica materialista de Karl Marx, verificando como acontece o processo de estranhamento/ alienação no mundo capitalista industrial, na relação do ser humano com aquilo que produz. O trabalho, na perspectiva de Marx, a partir da visão capitalista, é visto como sustento para o proletariado, fonte de riqueza para a sociedade burguesa, incluindo, também, questões como a desumanização, exploração e expropriação. Nos meios de produção capitalista, a força do homem é coisificada, o indivíduo torna-se alheio ao produto do seu trabalho, não se reconhecendo nos objetos que ele mesmo produziu devido à dinâmica da produção. A indústria capitalista reduziu o homem a mercadoria, máquina, resumindo-o numa coisa, perdendo o senso humanístico. Deve-se recompor este senso através de uma humanização, que pode ser traduzida em comunismo, sistema de consciência social crítica e de luta pela igualdade de todos.

Palavras-chave: Trabalho. Marx. Estranhamento. Alienação. Capitalismo. Coisificação. Comunismo.

RESUMEN

El objetivo de este trabajo es apuntar el concepto de trabajo, en la teoría histórica filosófica materialista de Karl Marx, verificando cómo ocurre el proceso de alienación en el mundo capitalista industrial, en la relación del ser humano con aquello que produce. El trabajo desde la perspectiva de Marx, visión capitalista, es visto como sustento para el proletario, fuente de riqueza para la sociedad burguesa, incluyendo también gestiones como la deshumanización, la explotación y expropiación. En los medios de producción capitalista, la fuerza del hombre es cosificada, el individuo se vuelve ajeno al producto de su trabajo, no reconociéndose en objetos que el mismo produjo, debido a la dinámica productiva. La industria capitalista ha reducido al hombre en mercancía, en una máquina, resumiendo en una sola cosa, perdiendo todo aquello que le hacía humano. Se debe recomponer esta humanidad con ayuda del comunismo, sistema de conciencia social, crítica y de lucha por la igualdad de todos.

Palabras clave: Trabajo. Marx. Alienación. Capitalismo. Clasificación. Comunismo.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
1 ANÁLISE HISTÓRICA DO TRABALHO.....	12
1.1 OS MODOS DE PRODUÇÃO.....	13
1.2 O TRABALHO: BREVE HISTÓRICO DO CONCEITO.....	16
1.3 A CONCEPÇÃO HEGELIANA DE TRABALHO.....	20
2 O CONCEITO DE TRABALHO EM KARL MARX.....	25
2.1 DIALÉTICA E TRABALHO.....	26
2.2 CONCEITO DE TRABALHO ESTRANHADO.....	31
3 PROPRIEDADE PRIVADA E COMUNISMO.....	40
3.1 PROPRIEDADE PRIVADA: A ORIGEM DO TRABALHO ESTRANHADO/ ALIENADO.....	40
3.2 SUPRASSUNÇÃO DA PROPRIEDADE PRIVADA: COMUNISMO.....	44
3.3 AS NOVAS FACES DO TRABALHO ESTRANHADO/ ALIENADO NA ATUALIDADE.....	49
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
REFERÊNCIAS.....	54

INTRODUÇÃO

O intuito deste trabalho é investigar o conceito de trabalho empregado na filosofia de Karl Marx, filósofo de origem alemã, nascido em 1818, na cidade de Tréveris, na Alemanha, e falecido no ano 1883. Esse conceito que iremos tratar pode ser considerado um dos conceitos principais no pensamento do autor, baseado em sua maneira de pensar, na filosofia histórica-dialética de cunho materialista.

A partir do que dissemos, pretende-se fazer uma análise histórico-filosófica do conceito de trabalho, na contemporaneidade filosófica dos séculos XVIII e XIX, perpassando os modos de produção, traçando um breve histórico do conceito em alguns teóricos da modernidade filosófica, filósofos como John Locke e Hegel, e também na área da economia, economistas como Ricardo e Smith. Do mesmo modo, busca-se entender a origem do conceito filosófico de alienação, anterior a Karl Marx, para obtermos um resultado eficaz na pesquisa, na qual foi oportuno apresentar sucintamente o conceito em Feuerbach e Hegel.

Além disso, um dado fundamental que será discutido é a relação entre teoria e práxis, na qual Marx traz fatos, realidades do mundo concreto para as linhas teóricas do conhecimento, essa questão dialética abarca toda teoria científica de Marx. Compreendendo o contexto material da sociedade que o filósofo alemão estava inserido e como esta interfere na realidade histórica-social do ser humano.

Verifica-se que se faz necessário entender a linha da história para conceber o viés epistemológico, para interpretar o pensamento da época evitando-se fazer anacronismo, pautando numa visão ou concepção do mundo real atual pela qual estava passando os indivíduos daquela época.

Nos “Manuscritos econômico-filosóficos”, em 1844, o conceito de trabalho aparecia pela primeira vez com mais ênfase. Nessa obra Marx pôde observar que tudo no mundo é regido pelo trabalho humano, pois através desse modo de produção o indivíduo consegue viver (construindo o mundo dos homens) e se manter vivo (garantir subsistência). Porém, a dinâmica do trabalho também pode acarretar certo estranhamento ao homem. Alienado ao seu modo de produção, o homem não é capaz

de se reconhecer nos objetos que produziu. Em casos assim, o trabalhador sujeita-se a nivelar-se como mercadoria. A miséria do proletariado passa a aumentar, movida pela influência e o desenvolvimento de sua produção, enquanto para o burguês cresce o monopólio e a riqueza. O mundo passa a ser dividido entre os meios de produção do trabalho e a força produtiva, e a miséria é causada pelos meios de produção. A pesquisa, portanto, ao tomar como centro norteador esse manuscrito escrito em 1844, pretende ler os fatos históricos do passado e do presente, submetendo-os à análise do trabalho operada por Karl Marx.

Ao pesquisar Marx, observa-se que ele tem a visão de uma realidade concreta, objetiva, uma vez que o pesquisador deve também partir dessa realidade. Isso, de alguma forma, também se aplica a essa pesquisa, que não pretende conhecer um objeto abstrato, mas um objeto real e determinado, ou melhor, a lógica de um objeto determinado, o seu conceito. Nesse caso, o objeto de estudo é a conceptualização de trabalho nos “Manuscritos econômico-filosófico”, com algumas inferências no texto do “Manifesto do Partido Comunista”, para uma melhor reflexão do conceito, na qual a pesquisa terá os seguintes tópicos pontuados: a análise histórica do trabalho, os modos de produção, num breve histórico do conceito, a concepção hegeliana de trabalho; o conceito de trabalho em Karl Marx, a dialética e trabalho, o conceito de trabalho estranhado; propriedade privada e comunismo, a origem do trabalho estranhado/ alienado na propriedade privada, a superação no comunismo, e a apresentação de uma das novas faces do trabalho estranhado/ alienado na atualidade.

O trabalho, na teoria de Marx, é o princípio de todas as coisas que fazem parte da condição humana, pois sem o trabalho o ser humano padece, ou seja, ele é o que mantém o mundo humano vivo. Porém, na sociedade capitalista observamos uma realidade conflitante, visto que o trabalho é fonte de estranhamento e alienação, o indivíduo não se reconhece nos objetos que produz, chegando a ser considerado motivo de barbárie, o ser humano é tratado como uma mera coisa, mercadoria, máquina, a qual desligou-se do espírito humanístico, desumanizando-se.

Dessa forma, com a ascensão do sistema capitalista, o homem não tem mais tempo para apreciar uma “vida” com dignidade social. As pessoas a cada dia são influenciadas a pensar no fútil e não no útil da “vitalidade humana”, acarretado pelo

consumismo exacerbado, com isso acabam compactuando com o sistema de barbárie capitalista, que é movido pela propriedade privada burguesa moderna.

Marx concebe que a propriedade privada deve ser abolida, senão se potencializará tanto que não teremos lugar para aquilo que é constituído como público, ou seja, de todos. É preciso que a propriedade privada burguesa capitalista seja realmente abolida para a instauração do humanismo, o qual será traduzido em comunismo, um sistema de libertação social tanto na questão de mudança de pensamento, como de luta social de classe contra o capitalismo frenético.

O objetivo desta pesquisa consiste em pensar na vida concreta do trabalhador “proletário” e nas atitudes de indiferença no mundo capitalista, fonte de riqueza para alguns poucos e miséria para uma grande parcela da população mundial.

A pesquisa que apresentar-vos-ei permitirá ao indivíduo adentrar-se no mundo da consciência crítica social em relação aos modos exploratórios e expropriatórios dos meios de produção capitalista, partindo do referencial filosófico de Marx. Esse percurso investigativo também pretende lançar luz à compreensão da realidade concreta dentro da qual estamos inseridos no presente. Buscando o ideal de igualdade, na filosofia marxiana, representados nos instrumentos de trabalho, na foice e no machado.

1 ANÁLISE HISTÓRICA DO TRABALHO

*De fato, como podia/ Um operário em construção/ Compreender por que um tijolo/ Valia mais do que um pão?/ Tijolos ele empilhava/ Com pá, cimento e esquadria/ Quanto ao pão, ele o comia [...]/ Mas fosse comer tijolo!/ E assim o operário ia/ Com o seu suor e com cimento/ Erguendo uma casa aqui/ Diante um apartamento/ Além uma Igreja, à frente/ Um quartel e uma prisão:/ Prisão de que sofreria/ Não fosse eventualmente/ Um operário em construção./ Mas ele desconhecia/ Esse fato extraordinário:/ Que o operário faz a coisa/ E a coisa faz o operário.
(Vinícius de Moraes, 1956)*

A natureza do homem é sensível segundo suas carências, que podem ser observadas no mundo objetivo (material), “como ser genérico, aberto à totalidade do gênero humano, que na verdade, é sujeito real dos atributos que o homem individualmente projeta-se em Deus” (VAZ, 1991, p. 127). Entretanto, o homem não pode ser julgado apenas pela sua natureza, em consequência de sua existência social como ente-espécie, enquanto ser humano de natureza racional. Não podendo, de forma alguma, separar a consciência da *práxis*, que é a relação dos indivíduos entre si com as coisas exteriores para sua subsistência e, para as necessidades básicas como indivíduo, ou seja, na interação entre sujeito e objeto. Podemos, então, denotar que a filosofia marxiana¹ é concebida no relacionamento intrínseco do homem e a natureza, a natureza humana e suas relações sociais, na percepção histórica.

Segundo Henrique C. de Lima Vaz:

Para Marx a especificidade do homem se destaca sobre o fundo das características que ele tem em comum com os animais; seja o homem, seja o animal se definem pelo tipo de relação que os une a natureza, isto é, pela forma como vivem sua vida; ora enquanto o animal é a sua própria vida, ao homem cabe produzir a sua (VAZ, 1991, p. 128).

Enfocaremos a característica dos modos de produção deste ser humano social, que nas palavras de Benedito Nunes (2004, p. 54), “é formado através do processo temporal e mutável chamado história”, na qual esse processo histórico está na gênese do ser social.

Pelo viés do trabalho torna-se perceptível observar a relação do homem e da natureza, do homem consigo mesmo e do homem com a sociedade, e que o trabalho torna esse homem um ser integrado à sociedade. O homem é um ser social, e o trabalho dá caráter de satisfação às suas carências cotidianas.

¹ Os marxianos são aqueles que estudam as obras de Marx, na praxiologia de sua proposta, empenham-se para lerem e comentarem suas obras. Os marxistas são os ditos panfletários, ou seja, aqueles que escrevem sobre Marx, baseado no senso comum, na mera opinião.

1.1 OS MODOS DE PRODUÇÃO

Os modos de produção têm uma dimensão humana e outra material. Os modos de produção constituem a estrutura social, pode-se verificar que eles correspondem a determinadas atividades do desenvolvimento econômico, político e ideológico de uma sociedade, uma totalidade de fatores que interferem na vida do ser humano. Segundo Bottomore (2012), “a expressão modo de produção é usada algumas vezes, na obra de Marx, por um lado, para definir o processo econômico e, basicamente, as relações entre os homens na produção e na apropriação do excedente”. Os modos de produção existentes ao longo da história dependeram e ainda dependem das condições reais materiais. Os sistemas dos modos de produção evoluíram bastante de acordo com a evolução dos meios de produção, desde a manufatura expressa nos tempos antigos até os polos industriais capitalistas.

Os modos de produção podem ser classificados em: agrupamento de pessoas; grupos cooperativos; escravocrata, como nos tempos antigos; serviçal, como era nas sociedades feudais, principalmente na Europa, como também na indústria moderna com o capitalismo. Costa aponta:

Para Marx, o estudo do modo de produção é fundamental para se compreender como se organiza e funciona uma sociedade. As relações de produção, nesse sentido, são consideradas as mais importantes relações sociais. As formas de família, as leis, a religião, as ideias políticas, os valores sociais são aspectos cuja explicação depende, em princípio, do estudo do modo de produção. A história do homem é, portanto, a história do desenvolvimento e do colapso de diferentes modos de produção. Analisando a história, Marx identificou alguns modos de produção específicos: sistema comunal primitivo, modo de produção asiático, modo de produção antigo, modo de produção germânico, modo de produção feudal e modo de produção capitalista. Cada qual representa passos sucessivos no desenvolvimento da propriedade privada e do advento da exploração do homem pelo homem (COSTA, 2005, p. 81).

Costa (2005) expressa como as realidades sociais são mudadas por consequências materiais. Na passagem de um modo de produção para outro verifica-se como há uma mudança comportamental dos indivíduos, mas percebe-se que a história de cada povo se iguala em certos aspectos na questão da desigualdade e na formulação das leis. Desta maneira, acaba-se observando como se evolui algumas coisas e outras continuam inertes.

O sistema comunal primitivo ou comunismo primitivo, na perspectiva marxista de Bottomore (2012), é a expressão que se refere ao direito coletivo aos recursos básicos, à ausência de direitos hereditários ou de domínio autoritário e às relações igualitárias que antecederam à exploração econômica e à sociedade de classes na história humana. Alguns estudiosos políticos utilizam outro termo para exprimir o conceito de comunismo primitivo, em sentido figurado politicamente, pela via do igualitarismo. Ainda com as considerações de Bottomore (2012), os últimos textos de antropologia observam que nas sociedades igualitárias os direitos aos recursos eram comuns, a propriedade limitava-se a objetos estritamente pessoais, o status correspondia diretamente à sabedoria, à generosidade, os dirigentes eram apenas “primeiros entre iguais”, em um processo em que as decisões eram dadas em coletividade, embora consistisse na igualdade de direitos. Outros pensadores consideram que as mulheres eram subordinadas aos homens até mesmo em sociedades que se consideram igualitárias.

O modo de produção asiático, na concepção de Cristina Costa:

É a primeira forma para a qual se desenvolveu à comunidade primitiva. Sua característica fundamental era a unidade da agricultura e da manufatura em aldeias comunais autossuficientes. Sobre elas, havia um governo, que poderia organizar os custos com guerras e obras economicamente necessárias, como irrigação e vias de comunicação. As aldeias eram centros de comércio exterior, e a produção agrícola excedente era apropriada como tributo pelo governo. Sendo considerada como propriedade comunal ou tribal, vigentes nas culturas egípcia e chinesa antigas, o modo de produção asiático também era conhecido por “despotismo oriental”, a coesão entre os indivíduos é assegurada pelas comunidades aldeãs (COSTA, 2005, p. 81).

Bottomore (1988) acrescenta que Marx também usou a expressão modo de produção asiático para as sociedades espanholas, até o Oriente Médio, a Java e a América pré-colombiana. Segundo o marxista, a teoria da sociedade asiática envolve pressuposições sobre determinismo tecnológico incompatíveis com o materialismo histórico², no qual relações de produtividade determinam a dinâmica dos modos de produção. Esse sistema extinguiu-se por um tempo, sendo trocado por um outro, o comunismo primitivo.

² “O materialismo histórico afirma o primado causal do modo de produção dos homens (e das mulheres) e de reprodução de seu ser natural (físico), ou, de um modo mais geral, do processo de trabalho no desenvolvimento da história humana” (BOTTOMORE, 2012, p. 404).

Na sociedade clássica antiga, no Mundo Grego, os escravos, as crianças e as mulheres não eram contados como cidadãos da *pólis*, eram considerados membros da *pólis* aqueles que tinham o melhor discurso, ou seja, uma educação elevada, no caso, os reis e os sacerdotes, estes faziam parte do ápice da pirâmide social. Entretanto, a escravidão nas sociedades antigas não era vista como na Modernidade e na Contemporaneidade, em que o ser escravo é considerado naturalmente desde o seu nascimento como um simples servidor da nobreza. Para os escravos, o ser escravo da majestade é algo sagrado, se ferir as leis do rei é como se houvesse uma desarmonia na sociedade, ninguém é mais que Rei, a não ser os deuses. Segundo Bottomore (1988), na Antiguidade desenvolveu-se a escravidão e não a servidão, pois compreende-se que esse modo de produção antigo serviu de molde para o feudalismo. Em Atenas, o modo de produção vigente era o escravista, havia outros modos, mas a maioria eram escravos; no Império Romano, o modo de produção escravista enquadrava-se num modelo moderado no sentido da produção de riquezas para a classe dominante, o trabalho escravo acontecia com a exploração das províncias, na Itália e na Sicília.

O escravismo, do ponto de vista de Kloosterboer (1960), “é visto como o trabalho exercido sob um grau de coerção não econômica, que predominou durante boa parte da história e ainda nos tempos atuais é considerado um fenômeno presente” (BOTTOMORE, 2012). Neste sentido, pode-se verificar a exploração explícita do ser humano, dado que os escravos eram vendidos como moeda de troca para trabalhar nos modos de produção como forma de sobrevivência e eram até torturados se não trabalhassem.

O modo de produção asiático ou sociedade asiática era: “a natureza estática da sociedade asiática apoiava-se igualmente na consistência da velha comunidade de aldeia que, combinando agricultura e artesanato, era economicamente autossuficiente” (BOTTOMORE, 2012, p. 546).

O modo de produção capitalista é visto de forma expressiva a partir do século XVIII até os tempos atuais, um sistema dividido em proletariado e burguesia. Os proletários são os trabalhadores assalariados, aqueles que trabalham nas esteiras industriais e fabricam objetos, e os burgueses, os donos das indústrias. Na concepção de Wanderley Codo, “a produção é totalmente coletivizada, vários operários contribuem na obtenção do produto, mas nenhum deles domina o processo de

produção” (CODO, 1992). O modo de produção capitalista explora e expropria o homem de sua força produtiva.

Para que se possa trabalhar na construção de alguma coisa é necessário a matéria-prima, instrumentos precisos, isto é, as ferramentas e a técnica de como usar esses utensílios, cuja finalidade é a produção de um objeto, isso se denomina meios de produção. No período industrial, o uso de máquinas acelerou os meios de produção. Com a máquina o produto não levava muito tempo para ser finalizado, tendo variação de tempo na fabricação dos objetos. Eis a distinção de modos de produção e meios de produção.

1.2 O TRABALHO: BREVE HISTÓRICO DO CONCEITO

Neste tópico, descreve-se o conceito de trabalho proposto pelos teóricos: John Locke, em seu livro “Segundo tratado sobre o governo: Ensaio relativo à verdadeira origem, extensão e objetivo do governo civil” (1690); Adam Smith, em sua obra “Inquérito sobre a natureza e as causas da riqueza das nações” (1778); e David Ricardo, com as concepções da Revolução Industrial, pois não deixou nenhum documento autógrafa, somente têm-se alguns rascunhos. Observaremos esses economistas pela ótica de Marcelo Braz e José Paulo Netto, para melhor elucidação do conceito.

Fazendo uma análise do conceito de trabalho, percebe-se que há um atrelamento intrínseco do conceito à propriedade privada. Em primeiro lugar é necessário entender o que é a propriedade privada, por isso perpassaremos por Locke.

Com o objetivo de solucionar essa questão, é fundamental fazer uma análise conceitual de propriedade na teoria política de John Locke, tendo como recurso básico os fundamentos filosóficos de propriedade, os quais vão servir de base para as teorias de David Ricardo e Adam Smith, posteriormente em Karl Marx, na fundamentação da teoria valor-trabalho de ambos os economistas e filósofos.

Em princípio, para obtenção de êxito na precisão do conceito de trabalho, será necessário perceber qual contexto social, cultural e político perpetua-se na sociedade europeia dos séculos XVII e XVIII, na qual Locke se situava. Verificando, neste sentido, as relações teológicas de compreensão sobre a propriedade, também como

“direito natural”, a conexão entre trabalho e propriedade, e o antagonismo da desigualdade social e a propriedade.

John Locke é um dos teóricos do empirismo, do racionalismo e da Revolução Inglesa, visando o “otimismo naturalista” (VAZ, 1991), o humanismo moderno. Do ponto de vista do pensamento lockeano, o pacto entre os indivíduos é o que torna legítimo o poder do Estado, em que cada um é juiz próprio de suas ações. Embora haja as paixões que desestabilizam essa jurisdição entre os indivíduos, caracterizando, dessa maneira, um estado de natureza no qual os indivíduos tomam suas decisões por conta própria, e o contrato social, em virtude de promover a reconciliação entre ambas as partes envolvidas em alguma contradição ao contrato feito entre eles. Em que se vive a plena liberdade e igualdade.

Segundo Claudemir Lopes Bozzi (2015, p. 147), “o estado de natureza era, para Locke, uma situação real, e historicamente, determinada pela qual passara, ainda que em épocas diversas, a maior parte da humanidade e na qual se encontravam ainda alguns poucos, como as tribos norte-americanas”. Logo, na compreensão lockeana, no estado pacífico, os homens viviam na beatitude da razão e usufruindo da propriedade, através da qual a liberdade e os bens eram direitos naturais daquela porção social.

Locke, no “Segundo tratado sobre o governo: Ensaio relativo à verdadeira origem extensão e objetivo do governo civil” (1690), aponta da seguinte maneira a propriedade:

Deus que deu o mundo aos homens em comum, também lhes deu a razão para que utilizassem para maior proveito da vida e da própria conveniência. Concedeu-se a terra e tudo quanto ela contém ao homem para sustento e conforto da existência. E embora todos os frutos que ela produz naturalmente e todos os animais que alimenta pertençam à Humanidade em comum, conforme produzidos pela mão espontânea da natureza; contudo, destinando-se ao uso dos homens, deve haver necessariamente meio de apropriá-los de certa maneira antes de serem utilizados ou de se tornarem de qualquer modo benéficos a qualquer indivíduo em particular (LOCKE, 1978, p. 45).

Sendo assim, verifica-se que o conceito de propriedade é de fundamentação teológica, uma espécie de teologia fortuna em que a riqueza é considerada como uma benção divina, ou seja, ela é natural. O filósofo utiliza várias passagens bíblicas para expressar essa propriedade como uma graça divina inquestionável, por ser doação do Criador aos homens. Locke pode ser considerado um representante dos princípios

burgueses, dado que salienta que se faz necessário aos indivíduos abandonarem o estado de natureza para conservação da propriedade.

A concepção de propriedade lockeana está atrelada àquilo que pertence a cada um, melhor dizendo, à sua vida, aos seus bens e à sua liberdade. A qual está estritamente ligada à posse de bens móveis e imóveis, em que o direito natural do indivíduo não pode ser, de forma alguma, violado pelo Estado, pois a propriedade é uma instituição precedente à sociedade, portanto, é um direito natural do indivíduo.

A propriedade é um direito natural de cada indivíduo, começando pelo ato de sobrevivência, todo homem tem este direito explicitado. Observa Bozzi (2015) que todo indivíduo é proprietário de si mesmo, de suas capacidades, do seu trabalho, do seu corpo propriamente, portanto, o trabalho dá início ao direito da propriedade em sentido estrito (bens, patrimônio). Para Locke, todos são proprietários, ainda que não se possua algum bem, o sujeito é proprietário da sua vida, seu corpo, seu trabalho, logo, dos frutos do seu trabalho. Mesmo sem anuência contratual.

Locke descreve que trabalho e propriedade são inseparáveis. O trabalho, quando fomentado, a propriedade torna-se uma “propriedade privada”, livre de todo acesso humano àquela parte, fixando ali o direito próprio. Na compreensão lockeana, o trabalho naquele contexto era fundamentalmente a origem da propriedade.

No caso, se o indivíduo parasse de trabalhar naquela propriedade era dado por abandono e a terra poderia ser usada por outros. Na teoria de Locke, o que dá caráter de propriedade é o labor exercido sobre ela. Bozzi (2015) considera que o limite da extensão da propriedade é determinado segundo a capacidade de trabalho (força de trabalho, por assim dizer). Mas algo causou aflição em Locke, a realidade da desigualdade existente. Então, percebe-se que o trabalho é o que dá valor a tudo aquilo quanto existe, esta conotação servirá de pano de fundo para a elaboração da teoria do valor-trabalho desenvolvida por Ricardo e Smith, logo depois por Marx na relação do capital em contraste com o trabalho.

Já se pode notar que Marx não inicia sua concepção de propriedade do zero. Há um princípio em Ricardo e Adam Smith na economia política, “termo utilizado para definir as orientações que o Governo devia seguir e as intervenções que eventualmente deve efetuar para aumentar a riqueza do país” (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1991, p. 968). Marx dirá que essa economia é atrelada à classe dos burgueses, que são os mercadores, os religiosos, entre outros. Que

economia é essa? O que está acontecendo historicamente? Que importância tiveram Ricardo e Smith na crítica da economia política feita por Karl Marx?

Ricardo e Adam Smith descreveram nitidamente a dinâmica da sociedade burguesa, embora também ocultaram, não de má-fé, que as condições sociais e históricas ainda não permitiam a visão da natureza dessa sociedade. Marx fará uma crítica à economia política. Esta crítica será apontada, segundo alguns marxianos, na dinâmica da sociedade burguesa daquela época, na qual Adam Smith admitiu que o trabalho era a fonte de toda riqueza.

A compreensão de economia política clássica (Ricardo e Smith), na vertente de Marcelo Braz e José Paulo Netto:

[...] concentrava-se atenção às questões relativas ao trabalho, ao valor e ao dinheiro, à economia política interessava compreender o conjunto das relações que estava surgindo na crise do Antigo-Regime, na qual almejam compreender o modo de funcionamento da sociedade que estava nascendo das entranhas do mundo feudal (BRAZ; NETTO, 2011, p. 29-30).

Essa é a primeira concepção de economia política na teoria social dos representantes da Economia Política Clássica. A segunda noção é explicitada:

Relaciona-se ao modo como seus autores mais significativos trataram as principais categorias e instituições econômicas (dinheiro, capital, lucro salário mercado e propriedade privada, etc.), eles entenderam como categorias e instituições naturais que uma vez descobertas pela razão humana e instauradas na vida social, permanecem eternas e invariáveis na sua estrutura fundamental, perspectivas próprias do jusnaturalismo moderno, influente na Europa Ocidental, em que marcou vigorosamente a teoria política liberal (BRAZ; NETTO, 2011, p. 30).

Smith não chega a entender como se deu o desenvolvimento da burguesia, mas teve um papel importante na fundamentação da Revolução Burguesa e o principiar da Revolução Industrial, através da qual Karl Marx irá pontuar a insuficiência da sociedade burguesa e o surgimento da teoria valor-trabalho.

A crítica marxiana à Economia Política, segundo Braz e Netto (2011, p. 37), “não significou a negação teórica dos clássicos, significou sua superação, apontando os seus limites e desconstruindo os seus equívocos”, através do processo de historicização das categorias manejadas pelos clássicos como eternas, rompendo sua naturalização e empregando uma nova análise das categorias utilizando o método crítico-dialético, de cunhagem materialista histórica.

Levando a sério a questão da historicidade, sabe-se que Marx tem uma herança intelectual hegeliana. Percebe-se que Hegel é o pai da “filosofia da história”, ou seja, é necessário explicar como se concebe o conceito hegeliano de trabalho³.

1.3 A CONCEPÇÃO HEGELIANA DE TRABALHO

A partir da parábola da figura “Dominação e Servidão”, que significa um momento da história da consciência que faz a experiência de si mesma no confronto com seu objeto até o momento de seu “reconhecimento de si”. O que Hegel descreve em sua obra capital “Fenomenologia do Espírito”, de 1807, é esse caminho da consciência buscando sua própria afirmação através da relação com seu objeto. Neste momento da obra, ultrapassados os primeiros embates, a consciência se defronta com o desafio ético da liberdade, na medida em que o objeto já não é aquele assumido tradicionalmente no polo sujeito-objeto, exclusivo do que denominamos de Teoria do Conhecimento, mas das relações intersubjetivas. O mundo objetivo agora é o mundo em que se descortinam problemas como liberdade e as lutas por reconhecimento ético-político.

Ao longo de toda a experiência da consciência descrita pelo filósofo, o sujeito ou a consciência assume figuras características dos momentos desta experiência, e são essas figuras que traduzem ao mesmo tempo, e mutuamente associadas, uma face dialética e outra histórica. Histórica, porque no final das contas é a própria experiência da cultura que está sendo descrita, e, também, porque essa cultura desenvolve-se no tempo e busca justificar-se a si mesma pelo recurso da razão. A face dialética é a própria lógica intrínseca que une todas as figuras ou, o que é o mesmo, que as une e impõe a essa experiência histórica um desenrolar necessário e que conduz essa experiência ao seu momento fundador: o próprio momento do filósofo Hegel no seu tempo e lugar. É neste tempo que se colocam as condições para a descrição desse caminho. Desse modo, na “Fenomenologia do Espírito”, é no momento da “dialética do senhor e do escravo” que o trabalho aparece no horizonte da reflexão.

³ Locke expressa o liberalismo, no qual o mercado se autorregula. Em Ricardo e Smith, expressa-se o neoliberalismo, neste o mercado se autorregula, mas também presta atenção à habitação, saúde, segurança e educação. Marx inova com a economia planificada, o salário como substituição da exploração escravocrata e feudal.

Partindo da “Dominação e Servidão”, na “Fenomenologia do Espírito”, iremos enfocar a relação entre senhor e escravo para corroborar no conceito de trabalho.

[...] o senhor como conceito da consciência-de-si é relação imediata do ser-para-si; mas, ao mesmo tempo como mediação, ou como um ser-para-si que só é para si mediante um Outro, se relaciona, imediatamente com os dois momentos; e mediatamente, com cada um por meio do outro. O senhor se relaciona mediatamente com o escravo por meio do ser independente, pois justamente ali o escravo está retido; essa é sua cadeia, da qual não podia abstrair-se na luta, e por isso se mostrou dependente, por ter sua independência na coisa. O senhor, porém, é a potência sobre esse ser, pois mostrou na luta que tal ser só vale para ele como um negativo. O senhor é a potência que está por cima desse ser; ora, esse ser é a potência que está sobre o Outro; logo, o senhor tem esse Outro por baixo de si: é este o silogismo [da dominação]. O senhor também se relaciona mediatamente por meio do escravo com a coisa; o escravo, enquanto consciência-de-si em geral, se relaciona também negativamente com a coisa, e a suprassume. Porém, ao mesmo tempo, a coisa é independente para ele, que não pode, portanto, através do seu negar, acabar com ela até a aniquilação; ou seja, o escravo somente a trabalha. (HEGEL, 1992, p.130).

Hegel apresenta o trabalho com duas perspectivas, uma positiva e outra negativa, em relação ao senhor e ao escravo, na parábola da dominação e servidão, da independência e dependência da consciência-de-si. O lado positivo é que o trabalho serve para a formação da consciência-de-si. Porém, tem sua negatividade no âmbito do medo, na questão de que a consciência-de-si é abalada pela dominação do senhor, que impõe regras de ofício a serem cumpridas, o não cumprimento leva ao castigo, mas na perspectiva hegeliana existe uma “liberdade” que permanece no interior da escravidão. Entretanto, o indivíduo tem uma angústia em relação à exterioridade quando o ser humano e a matéria-prima são separados na produção pelo senhor. Acontece um processo de alienação do objeto, o qual Hegel considera necessário. Esse movimento é cíclico, ou seja, histórico desde quando há seres humanos se relacionando com a natureza para sua subsistência. Muda somente a posição em que esse homem está na sociedade, “quando o homem transforma os objetos em instrumentos, em obras tecnicamente elaboradas, que se traduzem em cultura, em elementos concretos de socialização, em materialização viva” (SEMERARO, 2013, p. 90). Em Hegel se lê:

[*Das Gefuhl*] Mas, o sentimento da potência absoluta em geral, e em particular o do serviço, é apenas a dissolução em si; e embora o temor do senhor seja, sem dúvida, o início da sabedoria, a consciência aí é para ela mesma, mas não é o ser-para-si; porém encontra-se a si mesma por meio do trabalho. No momento que corresponde ao desejo na consciência do senhor,

parecia caber à consciência escrava o lado da relação inessencial para com a coisa, porquanto ali a coisa mantém sua independência. O desejo se reservou o puro negar do objeto e por isso o sentimento-de-si-mesmo, sem mescla. Mas essa satisfação é pelo mesmo motivo, apenas um evanescente, já que lhe falta o lado objetivo ou o subsistir. O trabalho, ao contrário, é desejo refreado, um desvanecer contido, ou seja, o trabalho forma. A relação negativa para com o objeto torna-se a forma do mesmo e algo permanente, porque justamente o objeto tem independência para o trabalhador. Esse meio-termo negativo ou agir formativo é, ao mesmo tempo, a singularidade, ou o puro ser-para-si da consciência, que agora no trabalho se transfere para fora de si no elemento do permanecer; a consciência trabalhadora, portanto, chega assim à intuição do ser independente, como [intuição] de si mesma (HEGEL, 1992, p. 132-133).

Verifica-se que a consciência só se reconhece quando se abre a outra consciência, e que apenas há reconhecimento por meio da alteridade. Em outras palavras, através da aceitação de outra consciência que esteja decidida a buscar o reconhecer-se. Então, constata-se, desta forma, uma consciência fechada em si mesma, completamente onisciente (sábia), elevada, que é a do senhor, entretanto, há uma consciência que é oposta, aqui se refere a do escravo, a oposição se dá por ser submissa, dominada pela do senhor. O senhor é dono do escravo e este deve obediência ao seu superior. A consciência do escravo se vê subjugada, porque ele não pode ser ele mesmo, ele deposita toda sua força de trabalho nos objetos em que produz, depositando o desejo refreado no material, mesmo que fazendo para benefício do seu senhor. Nota-se que no trabalho o escravo muda o objeto, mas também a si mesmo, “o trabalho não é uma satisfação das próprias necessidades individuais e imediatas, mas é a expressão de um valor maior, nele se forma a consciência pessoal e social, se manifesta o caráter público e universal do ser humano” (SEMERARO, 2013, p. 90).

O indivíduo se transforma pelo trabalho, pelo depositar de suas forças nos objetos, por ele criado ou aperfeiçoado. O sujeito se imprime nos objetos, há uma transformação e humanização da natureza.

A filosofia desenvolvida por Hegel supera não apenas a separação operada na modernidade entre sujeito e objeto, mas abala também a visão burguesa do trabalho orientada para a propriedade privada, o lucro e a divisão social, como já vimos apontadas por Locke, Smith e Ricardo, o individualismo a autossuficiência do eu moderno, de fato, são superados por Hegel pela dialética do reconhecimento e pela autoprodução do homem social por meio do trabalho (SEMERARO, 2013, p. 90).

Enquanto o trabalhador exerce sua atividade, o senhor, fechado em si, no seu ego, recebe os frutos do trabalho do escravo. Pouco a pouco, o escravo se dá conta

que sem seu trabalho, o senhor não sobrevive, destarte, o escravo vai tornando-se senhor do seu senhor, e o mesmo senhor, empregado do escravo. Esse processo histórico efetivo tem como principal objetivo chegar na liberdade.

O conceito de liberdade na filosofia hegeliana se dá a partir do contexto histórico, da qual Hegel está presenciando a Revolução Francesa. O filósofo coloca uma liberdade individual e coletiva. A individual consiste na sua capacidade de escolha. Nossas escolhas englobam um todo, interferindo no coletivo. Marx altera a palavra liberdade por emancipação. As decisões que tomamos individualmente influenciarão nossa relação com o outro. Hegel contrapõe os contratualistas modernos em relação ao Estado. O Estado racional, na concepção hegeliana, é essencial para retirar o indivíduo do individualismo, fazendo os seres humanos absolutos, pois a finalidade de todo homem é a vida no Estado racional, partindo do pressuposto do reconhecimento e da liberdade, na junção da história individual, de acordo com a história universal, do particular para o universal.

Pode-se perceber que Hegel permanece no ponto de vista da teoria econômica política moderna, a qual vê apenas o lado positivo do trabalho e não a negatividade explícita, colocando o trabalho como essência do homem. Hegel percebe o trabalho no âmbito da positividade, Semeraro comenta:

[...] que para o filósofo no embate entre o senhor e o servo, o que importava era a elevação do servo à consciência de sua liberdade pelo trabalho, não tanto a libertação da sua condição, o mais fundamental era a luta pelo reconhecimento, não a superação da realidade concreta que colocava o senhor e o servo em condições antagônicas (SEMERARO, 2013, p. 96).

Percebe-se que a concepção hegeliana de trabalho perpassa pelo viés de expiação, explicitada pela teologia cristã, que o trabalho é necessário para se chegar à realização absoluta do ser, como sendo fundamental para o autoconhecimento pleno espiritual.

O mundo exterior material não é levado em conta pelo pensamento hegeliano. Marx identifica o menosprezo do mundo objetivo, visto que Hegel põe em segundo plano o mundo objetivo, como se tivesse que negar o material para obter uma elevação espiritual: “para Hegel, toda objetivação é perda de si no mundo, de modo que a desalienação coincide com a desobjetivação, quer dizer, com a transfiguração do mundo objetivo e a volta ao pensamento em si e para si” (SEMERARO, 2013, p. 96). O trabalho é algo “em si para si, é a etapa final do devir dialético do espírito, no

qual o ser e a consciência se reconciliam no saber absoluto” (MARCONDES; JAPIASSÚ, 2001, p. 61).

Entretanto, Marx retoma a problemática do trabalho enfatizando que a história e o valor do homem estão impregnados na sociedade, no desenvolver da produção material, humana e social como uma totalidade, “na forma específica da práxis humana que abrange toda a vida material, filosófica, econômica, pessoal, social, política e cultural” (SEMERARO, 2013, p. 97). Com a chegada da Revolução Industrial, o caráter de totalidade do trabalho fica nítido nas relações entre os objetos (matéria-prima), o homem e as máquinas.

Denota-se, então, que em relação ao trabalho a alienação é positiva em Hegel e, para Marx, negativa. Positiva, porque alienar-se é o homem estando par a par com o desenvolvimento da história universal. Negativo porque, para Marx, a alienação é ter uma falsa compreensão da realidade. A alienação não permite o reconhecimento e a emancipação, mas a escravidão do homem.

2 O CONCEITO DE TRABALHO EM KARL MARX

Compreender Marx do ponto de vista filosófico coloca um problema medonho. De modo diferente dessa filosofia sistemática alemã, que o impregnou tão profundamente, Marx não quer construir um novo sistema. Nele, a filosofia é uma atividade essencialmente crítica. Crítica de Hegel, crítica dos “jovens hegelianos”, crítica de Feuerbach, mas também volta à filosofia grega (Aristóteles) e a Hegel, quando se tratará de proceder à crítica da economia política. Compreender Marx não é, portanto, expor teses ou esquema de funcionamento da doutrina, mas é tentar retomar esse movimento crítico. É preciso que consideremos “o movimento da vida da verdade”, como dizia Hegel, e, portanto, não conceber o pensamento de Marx como uma doutrina acabada cujos os conceitos fundamentais e articulações bastaria mostrar, mas, ao contrário, como um jogo de contradições, que não cessam de deslocar para tentar “pensar a vida” (ainda uma palavra de ordem hegeliana) em toda sua complexidade (COLLIN, 2008, p. 12).

Neste capítulo enfocaremos o conceito de trabalho estranhado na teoria filosófica de Karl Marx, através da qual faremos a análise conceitual buscando apresentar o conceito na obra “Manuscritos econômico-filosóficos”, de 1844⁴. Tendo em vista o objetivo de uma compreensão básica do conceito de trabalho, trazendo a questão da alienação/ estranhamento⁵.

Lembrando que o conceito de alienação não é uma terminologia estritamente marxiana e marxista, visto que segundo o dicionário do Pensamento Marxista, Bottomore diz que:

o conceito de alienação é considerado um dos conceitos centrais do marxismo e amplamente usado tanto por marxistas como não marxistas, mas só entrou para os dicionários de filosofia na segunda metade do século XX, antes porém, era considerado como um importante termo filosófico e foi usado mesmo fora da filosofia: na vida cotidiana, no sentido de afastamento de antigos amigos ou companheiros; na teoria econômica e no direito, como termo para designar a transferência da propriedade de uma pessoa para outra (compra e venda, roubo, doação; na medicina e na psiquiatria, como nome para desvio da normalidade, a insanidade, e antes de se ter desenvolvido um “conceito” metafilosófico (revolucionário) com Marx, foi usado como conceito filosófico por Hegel e por Feuerbach (BOTTOMORE, 1988, p. 18-19).

Para Feuerbach, Deus é o homem autoalienado, pois segundo sua interpretação, o próprio homem cria esta forma autoalienada, colocando que o homem é o Espírito Absoluto. Dessa maneira, Feuerbach crítica a teoria hegeliana do Espírito, que segundo Bottomore,

[...] em um sentido básico, o conceito de auto-alienação, aplica-se ao Absoluto; a Idéia Absoluta, que para ele é a única realidade, um Eu dinâmico envolvido

⁴ Tradução de Jesus Ranieri, realizada em 2010, tendo também leitura do mesmo texto traduzido por José Carlos Bruni, em 1978.

⁵ Ranieri, opta pelo termo de “estranhamento”.

em um processo circular de alienação e desalienação; torna-se alienado de si mesmo na Natureza (que é a forma auto-alienada da Idéia Absoluta) e volta de sua alienação no Espírito Finito, o homem (BOTTOMORE, 1988, p. 19-20).

Então, Feuerbach rejeita “o conceito hegeliano de Espírito (*Geist*), definindo o homem como ser sensível (antropologia materialista ou antropoteísmo)” (VAZ, 1991). Percebe-se que outros pensadores já haviam pensado na questão da alienação (no Estado, no direito, na religião, na família e na moral). Marx parte da percepção da alienação ou estranhamento no contexto histórico (epistemológico) relacionado ao trabalho na sociedade industrial dos séculos XVIII-XIX. Sendo assim, “não podemos considerar Marx como feuerbachiano” (RANIERI, 2004). A compreensão da categoria alienação é fundamental na análise de Marx sobre o trabalho.

2.1 DIALÉTICA E TRABALHO

O viés epistemológico em que Marx está inserido trata-se de um momento na história do pensamento em que se nota o esforço de aproximação ou conciliação do real com o pensamento a partir da herança hegeliana. O real é racional e o racional é real. Marx acolhe a dialética hegeliana como a expressão dessa reconciliação. Esse esforço representa o afastamento da modernidade filosófica, pois nesse momento o trabalho do pensamento meramente especulativo realizado pelo Eu penso cartesiano, de captar o real a partir da análise de puros conceitos, foi posta em cheque pela crítica kantiana. Por sua vez, Kant não promoveu essa reconciliação. Foi Hegel quem a efetivou por meio do pensamento dialético. Marx continua a dialética hegeliana, mas pretende fazer uma filosofia crítica por meio de uma unidade entre a teoria e a *práxis*, como podemos perceber nas suas “Onze teses contra Feuerbach”, na qual ele diz “os filósofos se limitaram a interpretar o mundo de distintos modos, cabe transformá-lo” (MARX, 1978). Os filósofos, aos quais Marx faz contundente crítica, são os chamados idealistas, aqueles que se preocupam com questões referentes à contemplatividade, como John Locke, Hobbes, Rousseau, Kant, e, também, Hegel e Feuerbach, dentre outros. Constata-se que as críticas de Marx não partem de forma aleatória, desconexa da realidade histórica, mas se trata de críticas eficazes para que a sociedade perceba o terreno de concretude do mundo real.

O conceito de trabalho que Marx expõe é uma questão emergente de seu período histórico, tanto de pensamento como de realidade social nos séculos XVIII e XIX. Na visão de Denis Collin, “a filosofia de Marx é estritamente política e

existencialista” (2008), e deve ser compreendida a partir do chão árido da vida. Na época em que o filósofo estava inserido não era concebível captar o mundo como objeto do resultado da ação humana, mas de contemplação, eis o motivo de separação de Marx com a esquerda hegeliana, visto que Hegel parte da ideia, ou seja, aquilo que se caracteriza como absoluto, algo indeterminado no princípio, enquanto Marx parte das condições materiais da existência humana.

Lembrando que o conceito de trabalho pode ser percebido por outras linhas teóricas, mas estes viam o trabalho na dimensão:

Da maldição divina decorrente do pecado original, num viés religioso; Agostinho e Tomás de Aquino, percebia o trabalho como preceito religioso; Thomas More, o via como obrigação; Rousseau, traz a questão da dignidade do trabalho manual, na qual o homem poderia tirar a primeira ideia da solidariedade social e das obrigações que o trabalho o impõe; Kant, mesmo distinguindo trabalho e arte, não achava possível separação nítida; e na área da economia política, o trabalho é necessário, para a civilização e educação do homem no costume e na necessidade da ocupação; Hegel traz o trabalho como elevação do Espírito (ABBAGNANO, 2012, p. 1147-1149).

O trabalho é uma realidade, o dado fundamental da existência do indivíduo e da sociedade. Se verificarmos, tudo aquilo que é constituído de materialidade em nossa volta tem origem nessa atividade humana. Quando alguma matéria-prima foi extraída da natureza e, depois, colocada em outro lugar, percebe-se, então, que houve uma série de transformações para que ela fosse utilizável. Marx enfatiza, “o trabalhador nada pode criar sem a natureza, sem o mundo exterior sensível” (MARX, 2010, p. 81). Segundo Jesus Ranieri, na Introdução aos “Manuscritos econômico-filosóficos”, “o trabalho é, e será sempre, um elemento cujo papel mediador é ineliminável da sociedade e, portanto, da socialidade humana” (2010, p. 14).

O trabalho constitui-se como base da existência humana, através do qual as necessidades básicas do homem podem ser resolvidas. Este, também, constitui-se como normativa ontológica da realidade, como condição humana, desde quando o homem é homem sua existência é embasada no trabalho. Como diz Ricardo Santos da Luz, “que próprio ato de trabalhar praticamente se confunde com a história do desenvolvimento humano” (LUZ, 2008, p. 16).

Percebe-se que o trabalho é a atividade fundamental em que as condições materiais da vida social são criadas com finalidade de sobrevivência, bem como de satisfazer suas necessidades humanas. Entretanto, para que essa atividade seja

produtiva, são necessários instrumentos de trabalho, a fim de que a natureza fosse transformada, como o ser humano criativo, cria esses instrumentos e as técnicas para utilizá-los a seu favor e dos outros homens, e, ainda, transforma a natureza, ou seja, o homem instrumentaliza os objetos por meio de uma representação consciente, aperfeiçoa-os para a obtenção de melhores resultados na transformação da natureza.

O trabalho permite o uso da racionalidade humana, também nesse processo inicia-se a humanização do homem, que consiste na capacidade de o ser humano fazer abstração das ideias, formando, assim, uma consciência reflexiva, que precisará de amadurecimento. Isso ocorrerá através das operações, das repetições dos movimentos e avanços progressivos, até se tornar uma consciência verdadeira. Com isto, o ser humano acaba sendo transformado pela natureza. Como afirma Wanderley Codo, “através do instrumento de trabalho o homem transforma a história dos homens e é transformado por ela” (CODO, 1994, p. 53).

Pode-se observar que o homem se aprimora no exercício da laboração por meio da experiência, cada vez mais vai criando outros meios para superar as dificuldades em relação à produção dos objetos, desenvolvendo novas capacidades de criação, até então ignoradas por ele. Desta maneira, percebe-se, novamente, uma nova forma de relacionamento com a natureza e consigo mesmo, ou seja, uma cosmovisão, “porque ele descobre, tanto na *physis*, como em si mesmo, possibilidades que antes não faziam parte de sua visão de mundo” (LUZ, 2008). Destarte, constata-se uma mudança de como o ser humano em suas potências (competências intelectivas desenvolvidas para produção) relacionar-se-á com a natureza, “pois esta servirá a ele como um depósito de matérias-primas, cuja a relação será estritamente de troca” (LUZ, 2008, p. 17). Vê-se que nesta relação tanto o homem quanto a natureza são perceptivelmente transformados pelo trabalho. Essa noção de trabalho é nítida quando Marx enfatiza:

O trabalhador nada pode criar sem a natureza, sem o mundo exterior sensível (*sinnlich*). Ela é a matéria na qual seu trabalho se efetiva na qual [o trabalho] é ativo, [e] a partir da qual e por meio da qual [o trabalho] produz. Mas como a natureza oferece os meios de vida, no sentido de que o trabalho não pode viver sem objetos nos quais se exerça, assim também oferece, por outro lado, os meios de vida no sentido mais estrito, isto é, o meio de subsistência física do trabalhador (MARX, 2010, p. 81).

Por meio do trabalho há o desenvolvimento humano, mas novas necessidades existenciais vão surgindo, como novos meios de qualidade de vida, em que “o ser humano vai ficando cada vez mais exigente em sua relação consigo mesmo e com a

própria sociedade, onde novas necessidades são erigidas” (LUZ, 2008, p. 18). Com esse fator, a natureza de tal forma acaba sendo mais explorada pelo homem, por intermédio do trabalho, em que as cavernas vão sendo substituídas por habitações confortáveis, e roupas que possuíam certo caráter rude, passam a ser mais uniformes. Sendo assim, o trabalho que servia para a satisfação das necessidades básicas de subsistência, ganha uma nova roupagem cultural, ou seja, um novo âmbito da necessidade do trabalho surge.

Porém, o trabalho, certamente, não é a única atividade desenvolvida pelos seres humanos. Quando estes se entregam ao lazer ou ao desfrute de obras de arte, também estão, de alguma forma, se relacionando com a natureza, mas não no sentido de obterem algum bem, mediante uma atividade direcionada para tal fim. Também, se pode dizer que o lazer e a apreciação de uma obra de arte referem-se a uma fruição espiritual, diferentemente do que ocorre com o trabalho, que requer uma concentração específica, com vistas a atingir um resultado desejado. Porém, isso não significa que, ao trabalhar, o homem não possa também sentir uma fruição espiritual. Nesse caso, o trabalho não é visto somente como uma atividade exercida objetivando a transformação da natureza, mas também como algo que causa deleite àquele que o executa. Isso seria possível, se o trabalhador se identificasse de tal forma com a atividade exercida, que a própria atividade acabasse sendo até mais importante que o seu resultado (LUZ, 2008, p. 19).

Algumas formas de trabalho podem ser consideradas como expressões históricas da atividade produtiva do ser humano, uma forma expressiva de trabalho é a manufatura (o trabalho manual), ou seja, artesanal. Nesse período histórico os objetos eram manipulados manualmente, e o homem se reconhecia nos objetos que fabricava.

Entretanto, na Inglaterra do século XVIII, estava acontecendo o advento do surgimento das primeiras indústrias através das máquinas, criadas pelo próprio trabalho intelectual humano. Essas máquinas eram movidas a vapor, havendo mudanças rudes no meio de produção. O trabalho industrial também pode ser considerado como uma expressão histórica dos modos de produção.

Com toda essa mudança de cenário na história, houve várias transformações no modo de produção das mercadorias, o que também trouxe uma série de implicações em relação ao homem e ao seu modo de relacionar-se consigo mesmo, com a natureza e com a sociedade. Esse período ficou conhecido como Revolução Industrial, e desencadeou um novo modelo econômico, o qual podemos chamar de modo de produção capitalista. Na dinâmica deste meio de produção não se vê o homem como um ser humano sensível, mas passa a ser percebido como uma

maquinaria executora de funções, pois ele não se reconhece nos objetos que fabrica. Agora, o dono da fábrica é seu patrão e ele é o dono dos meios de produção. Marx chama essa classe de sociedade burguesa e a classe trabalhadora que executa as funções na fábrica é chamada de proletariado⁶.

Por conseguinte, é de suma importância destacar que Marx afirma o fato de ser humano não mais se reconhecer nos objetos que fabrica, pois, centenas de objetos da mesma categoria passam à sua frente nas esteiras industriais, nas quais podemos verificar o estranhamento daquele que produz o produto e sua produção. Desta forma, o trabalho não é mais individualizado, mas coletivizado. Neste processo, cada um faz a sua parte na produção de um determinado objeto, o qual é produzido em larga escala. Logo, o trabalho possui um caráter de ambiguidade, ele se torna desgastante e desumanizante.

Quanto mais, portanto, o trabalhador se apropria do mundo externo, da natureza sensível, por meio do seu trabalho, tanto mais ele se priva dos meios de vida segundo um duplo sentido: primeiro, que sempre mais o mundo exterior sensível deixa de ser um objeto pertencente ao seu trabalho, um meio de vida do seu trabalho; segundo, que [o mundo exterior sensível] cessa, cada vez mais, de ser meio de vida no sentido imediato, meio para subsistência do trabalhador (MARX, 2010, p. 81).

O tempo de trabalho interfere nitidamente na produção, então a sociedade capitalista colocará seu trabalhador para efetuar horas e horas de serviço com o intuito de fazer uma quantidade expressiva de produtos, embora possa variar o tempo de produção, dependendo do objeto, alguns podendo gastar um tempo maior de trabalho e outros um menor tempo de produtividade. Isto significa que o sistema industrial não está interessado na questão da qualidade dos produtos fabricados, mas na quantidade que devem vender para obtenção de lucro, podendo a qualquer momento descartar aquele objeto, pois foi feito, não para fins de durabilidade, mas descartáveis, para que se possa novamente comprar o produto. Na maioria dos casos as empresas maquilam seus produtos, ou seja, colocam uma aparência melhorada com a finalidade da mercadoria criar uma nova face sobre a antiga e, portanto, levando a consumir uma quantidade maior.

⁶ “A história de todas as sociedades que já existiram é a história da luta de classes: burguesia e proletariado na modernidade” (ENGELS; MARX, 1999, p. 9). Segundo Engels, em uma de suas notas de 1890: “burguesia significa classe de capitalistas modernos, que possuem meios de produção social e empregados assalariados, proletariado, a classe dos trabalhadores assalariados modernos, que por não ter meios de produção próprios são reduzidos a vender a própria força de trabalho para poder viver” (ENGELS; MARX, 1999, p. 63).

Na sociedade capitalista, o seu tempo de trabalho é dinheiro na mão da burguesia. Compreende-se que, se possível for, tenha muitos trabalhadores executando uma só função, a fim de que produza bastante. Nesse caso, pode-se perceber que a sociedade capitalista é o reflexo da sociedade escravocrata, na qual o trabalho é algo penoso e forçado. Como nos afirma Ricardo Antunes:

Se podemos considerar o trabalho como um momento fundante da sociabilidade humana, como ponto de partida do processo (sic) de seu processo de humanização, também é verdade que na sociedade capitalista o trabalho se torna assalariado⁷, assumindo a forma de trabalho alienado. Aquilo que era uma finalidade básica do ser social, a busca de sua realização produtiva e reprodutiva no e pelo trabalho, transfigura-se e se transforma. O processo de trabalho se converte em meio de subsistência e a força de trabalho se torna, como tudo, uma mercadoria especial, cuja finalidade vem a ser a criação de novas mercadorias objetivando a valorização do capital (ANTUNES, 2005, p. 69).

O trabalho alienado é uma característica intrínseca que possibilita a ascensão e a existência do capitalismo. A dimensão da desumanização ocorre efetivamente nesse modo de produção, que acaba impedindo o homem no desempenhar de suas potencialidades primitivas criadoras. No próximo tópico, apresentaremos como ocorre esse processo de desumanização por meio do estranhamento/ alienação.

2.2 CONCEITO DE TRABALHO ESTRANHADO

Nos “Manuscritos”, o trabalho é a manifestação da essência humana e é por isso que as condições da “economia política”, que separam o homem de seu trabalho, são as da pior alienação, as da perda da humanidade, as de um homem despojado de todos os seus atributos (COLLIN, 2008, p. 61).

Na dinâmica dos modos de produção capitalista, o trabalho é o fundamento da alienação. Para Karl Marx, isso ocorre pelo fato do estranhamento entre o trabalhador e sua produção, através da qual esse produto não o pertence, pois é pertencente àquele que o comanda.

Marx sublinha três aspectos da alienação: 1) o trabalhador relaciona-se com o produto do seu trabalho como com algo alheio a ele, que o domina e lhe é adverso, e relaciona-se da mesma forma com os objetos naturais do mundo externo; o trabalhador é alienado em relação às coisas; 2) a atividade do trabalhador tampouco está sob seu domínio, ele a percebe como estranha a

⁷ “A condição essencial para existência e para o poder da classe burguesa é a formação e o crescimento do capital. A condição para o capital é o trabalho assalariado. O trabalho assalariado fundamenta-se exclusivamente na competição entre os trabalhadores. O avanço industrial, cujo o promotor involuntário é a burguesia, substitui o isolamento dos trabalhadores, devido à competição, pela combinação revolucionária, devido à associação. O desenvolvimento da indústria moderna, portanto, tira de sob seus pés a própria fundação sobre a qual a burguesia produz e apropria-se de produtos. O que a burguesia, portanto, produz, acima de tudo, é seus próprios coveiros” (ENGELS; MARX, 1999, p. 28).

si próprio, assim como sua vida pessoal e sua energia física e espiritual, sentidas como atividades que não lhe pertencem; o trabalhador é alienado em relação a si mesmo; 3) a vida genérica ou produtiva do ser humano torna-se apenas meio de vida para o trabalhador, ou seja, seu trabalho, que é sua atividade vital consciente e que o distingue dos animais, deixa de ser livre e passa a ser unicamente meio para que sobreviva (OLIVEIRA; QUINTANEIRO, 2002, p. 50).

Nos “Manuscritos econômico-filosóficos”, Marx ressalta: “o trabalhador torna-se mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão” (2010, p. 80). Neste sentido, Wanderley Codo afirma: “sem saber, você na fábrica, produziu a sua pobreza” (1992, p. 18). Por meio do sistema capitalista, a “exploração” é visível, mas infelizmente a “expropriação” é colocada de escanteio, pois a desumanização acontece e a coisificação enaltece o objeto.

Este fato nada mais exprime, senão: o objeto (*Gegenstand*) que o trabalho produz, o seu produto, se lhe defronta como um ser estranho, como um poder independente do produtor. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, fez-se coisal (*sachlich*), é a objetivação (*Vergegenständlichung*) do trabalho. A efetivação (*Verwirklichung*) do trabalho é a objetivação. A efetivação do trabalho aparece ao estado nacional-econômico como desefetivação (*Entwirklichung*) do trabalhador, a objetivação como perda do objeto e servidão do objeto, a apropriação como estranhamento (*Entfremdung*), como alienação (*Entausserung*) (MARX, 2010, p. 80).

O produtor não se reconhece em suas atividades, não tem capacidade de identificar seus objetos de criação. Perde, portanto, o sentimento de unidade e potência. Desta forma, o “outro” torna-se um mero “meio” para satisfazer suas vontades individuais. Não vendo no outro o próprio gênero humano, o trabalho passa a ser um desprazer para a humanidade. Consequentemente, a relação do homem com o seu produto inverte-se, ou seja, o objeto é que passa a determinar a vida humana. Isso caracteriza o que Marx chamou de processo de coisificação nos “Manuscritos de 1844”.

No mundo capitalista, em que o dinheiro é o principal elemento, o proprietário quer lucro, e isso às custas do trabalho do proletário. Este último, aliena-se em função da subsistência, do ganho do salário. O homem tornou-se escravo do seu objeto convertido em dinheiro. Aquilo que desenvolveu com seu próprio suor acabou tornando-se objeto de alienação/ estranhamento. Observação, “e toda objetivação é necessariamente um exemplo de alienação: os objetos produzidos tornam-se alheios ao produtor” (BOTTOMORE, 2012, p. 20).

Quando o trabalho se torna algo rotineiro, passa a impedir o indivíduo de ter uma relação humana com o outro, criando uma única forma de relacionamento por

meio de uma mera comunicação através do objeto materializado como consumo. Desta maneira verifica-se que “o trabalho impede as relações entre as pessoas, rouba do homem o seu destino, usurpa o que temos de humano” (CODO, 1992, p. 19), tornando-se, assim, motivo de separação, porque “o trabalho pode voltar-se contra o seu criador, que produz riqueza, para o patrão, acaba colhendo miséria para si” (CODO, 1992, p. 18) no mundo capitalista industrial. Marx pontua que no período de transição entre modernidade e contemporaneidade “a economia política, cujo princípio é o trabalho, é muito mais a conseqüente negação do homem” (MARX, 1978, p. 3).

O homem se divorcia de si mesmo pela alienação e, o que não deixa de ser irônico, a trilha que conduz o homem a perder-se é a mesma que o constrói, o trabalho, chegamos no inferno pelo paraíso do trabalho e também atingimos o paraíso pelo inferno do trabalho. É que o homem é o único animal que produz sua própria existência, somos o que somos pelo trabalho, ele é o nosso modo ser. Já se transformou em lugar-comum dizermos, somos um ser histórico. Ora, fazer história demanda se objetivar no produto, ser fora de si, deixar a própria face na natureza. Se o homem se projeta no seu trabalho, o que ocorre com ele se reproduzirá de alguma forma conosco. No trabalho, organizado na sociedade capitalista, ocorre uma ruptura, uma cisão, um divórcio entre o produto e produtor, o trabalhador produz o que não consome, consome o que não produz. A alienação implica ser e não ser ao mesmo tempo (CODO, 1992, p. 19).

Após tal afirmação de Codo, percebe-se que quando ele se refere à questão da “alienação”, entende-se fundamentalmente tratar-se de estranhamento, na qual o objeto de criação, criado no trabalho, torna-se alheio ao trabalhador. Desta maneira:

O estranhamento do trabalhador em seu objeto expressa, pelas leis nacional-econômicas, em que quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; que quanto mais valores se cria, mais sem-valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado o seu objeto, mais bárbaro o trabalhador se torna; quanto mais poderoso o trabalho, mais importante o trabalhador se torna; quanto mais rico de espírito o trabalho, mais pobres de espírito e servo da natureza se torna o trabalhador (MARX, 2010, p. 82).

Observa-se que a questão do estranhamento está ligada de forma explícita à relação do homem com o objeto, “a relação do trabalho social com a forma de sua apropriação, e conseqüentemente, com seu produto, portanto, a relação social aparece-se como relação coisal” (RANIERI, 2006, p. 2). O estranhamento aparece, perceptivelmente, em conseqüência entre as categorias do trabalho assalariado e do capital, sendo assim: o homem e seus produtos. A separação do homem de seu produto é imbricada nos atos da privação, do alheamento, da insuficiência sócio-

histórica das expectativas pessoais, cada ato desses é caracterizado como alienação, que, no entanto, se encontra na originalidade do trabalho estranhado.

Primeiramente deve-se considerar no trabalho estranhado o fato da exteriorização, que significa que:

O trabalho é externo (*ausserlich*) ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu ser, que ele não se afirmar, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua *physis* e arruína o seu espírito. O trabalhador só se sente, por conseguinte em primeiro lugar, junto a si quando fora do trabalho e fora de si quando no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é, portanto, voluntário, mas forçado e obrigatório. O trabalho não é a satisfação de uma carência, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele. Sua estranheza evidencia-se aqui de forma tão pura que, tão logo inexistia coerção física, ou outra qualquer, foge-se do trabalho como uma peste. O trabalho externo, o trabalho no qual o homem se exterioriza, é um trabalho de autossacrifício, de mortificação. Finalmente, a externalidade do trabalho aparece para o trabalhador como se trabalho não fosse seu próprio, mas de um outro, como se o trabalho não lhe pertencesse, como se ele no trabalho não pertencesse a si mesmo, mas a um outro. Assim como na religião a autoatividade da fantasia humana, do cérebro e do coração humanos, atua independentemente do indivíduo e sobre ele, isto é, como uma atividade estranha, divina ou diabólica, assim também a atividade do trabalhador não é a sua autoatividade. Ela pertence a outro, é a perda de si mesmo (MARX, 2010, p. 83).

No mundo capitalista, acontece a inversão de realidade, como já identificamos, visto que o ser humano cria um objeto, e este se torna aparentemente o sujeito principal capaz de reduzi-lo a meramente uma coisa. Diante disso, o trabalhador, quanto mais entrega a esse mundo produtor de riquezas o fruto do seu trabalho, mais o sistema o condiciona à situação de miséria. Em tal caso, o trabalho é fonte de riqueza para alguns e miserabilidade para a maioria, que se constitui como classe minoritária, cujos direitos são escassos. Nesta perspectiva, o homem só se sente livre na sua animalidade, ou seja, “nas funções animais, como comer, beber e procriar, quando muito habitação, adornos etc., e em suas funções humanas só se sente como animal” (MARX, 2010, p. 83). Verifica-se, desta forma, uma inversão, o humano torna-se animal, e o animal humano, no que se refere à questão do trabalhador inserido na dinâmica do modo de produção referente ao consumo.

O trabalho exteriorizado nega-se a si mesmo e a sua natureza. Retira daquele que trabalha sua essência, abalando o físico e exterminando o espírito. Desta forma,

pode-se compreender que Marx faz uma crítica ao hegelianismo⁸, o qual pretendia impor a elevação do espírito pelo trabalho. O trabalho alienado/ estranhado, neste caso, segundo Marcuse:

O trabalhador alienado, do seu produto está ao mesmo tempo, alienado de si mesmo. Seu próprio trabalho não é mais seu, e o fato de que se torne propriedade de outro anuncia uma expropriação, que atinge a essência mesma do homem. O trabalho, na sua forma verdadeira, é um meio para autorrealização autêntica do homem, para o pleno desenvolvimento das suas potencialidades; a utilização consciente das forças da natureza poderia ocorrer para sua satisfação e prazer. Na sua forma corrente, entretanto, ele deforma todas as faculdades humanas e proscreve a satisfação (MARCUSE, 1988, p. 255-256).

O trabalhador também não se reconhece na qualidade de ser humano, ou seja, alienação enquanto espécie, na qual aparece o homem como sendo um ser genérico. Com relação ao trabalho alienado, coloca-se em xeque-mate a questão da universalidade e liberdade do ser humano. Este ser é genérico, pois ele tem consciência da sua espécie, no entanto, transforma sua própria vida em objeto. O homem se sujeita de forma consciente às atrocidades do capitalismo para sua subsistência, a fim de garantir sua existência, na qual sua “natureza é o seu corpo, com o qual ele tem de ficar num processo contínuo para não morrer” (MARX, 2010, p. 83). Neste sentido, pode-se entender, por princípio, que o trabalho é fundamental para manutenção da vida, mas de uma vida genérica. A qual, o trabalho alienado/ estranhado é a realidade, e o depois dele é genericidade. De toda forma o trabalho aqui entra como sendo estritamente necessário à vida, como condição humana.

Marx ressalta: “o trabalho estranhado inverte a relação a tal ponto que o homem, precisamente porque é um ser consciente, de tal fato, faz da sua atividade vital, da sua essência, apenas um meio para sua existência” (MARX, 2010, p. 85). Ricardo Santos da Luz afirma que: “assim, pelo trabalho alienado, a atividade humana deixa de ser uma atividade criativa, para torna-se (sic) tão-somente um meio de garantir a satisfação das necessidades vitais do ser humano” (2008, p. 35). Deduz-se, no entanto, que o trabalho não se trata mais de uma realidade transformadora de matéria-prima da natureza, mas de necessidade biológica de sobrevivência, pois o mundo capitalista retira-lhe o seu ser inorgânico, a natureza, o objeto produzido de

⁸ Erich Fromm dirá: “Para Marx, tal como para Hegel, o conceito de alienação baseia-se na distinção entre existência e essência, no fato de a existência do homem ficar alheada de sua essência, de na realidade ele não ser potencialmente, ou, por outras palavras, de ele não ser o que deveria ser, e de ele dever ser aquilo que poderia ser” (FROMM, 1962, p. 54).

suas mãos, e coloca à disposição somente para satisfazer a necessidade do outro. “O trabalho alienado, assim, aliena o ser humano do próprio corpo, da natureza externa da sua capacidade intelectual, da sua própria humanidade” (LUZ, 2008, p. 35).

Constata-se outro ponto a ser considerado: “o estranhamento do homem pelo próprio homem”. Isto se resume a uma conotação: o homem está estranho a sua própria essência humana. A desumanização é um fator evidente na sociedade capitalista contemporânea. Se um homem estranhado/ alienado não percebe o outro com um olhar humano, muito menos o outro o olhará de forma diferente, com uma ótica humanista. Sendo assim, Marx reitera:

O estranhamento do homem, em geral toda a relação na qual o homem está diante de si mesmo, é primeiramente efetivado, se expressa, na relação em que o homem está para com o outro homem. Na relação do trabalho estranhado cada homem considera, portanto, o outro segundo o critério e a relação na qual ele mesmo se encontra como trabalhador (MARX, 2010, p. 86).

O trabalhador acaba, de certa maneira, tendo a mesma forma de pensar do seu patrão, através da qual se vê como uma máquina que precisa atender às demandas da dinâmica do processo de produção, podendo, na maioria das vezes, ser descartado como se fosse uma coisa. Neste sentido, a seguinte prerrogativa torna-se concreta: “em vez de ser a máquina um substituto de energia humana, o homem é que se converteu em substituto da máquina, na qual faz aquilo em que a máquina ainda não pode executar” (FROMM, 1970, p. 179). O sistema capitalista não quer saber dos seus sentimentos, necessidades e desejos, o seu serviço que é fundamentalmente importante para fins de lucro e bens de riqueza da economia nacional.

A desumanização ocorre, também, por causa das preocupações cotidianas, da necessidade de subsistência. Segundo a comentarista kosikiana Leonice Matilde Richter, “a preocupação não é um estado psíquico ou um estado negativo do espírito que se alterna com outro positivo, mas sim é a transposição subjetiva da realidade do homem como sujeito objetivo” (RICHTER, 2012, p. 240). Com tal afirmativa, percebe-se que a preocupação faz parte da vida humana, um frenesi provocado pela sociedade hodierna capitalista.

A ansiedade faz com que o ser humano não viva o presente, mas este sempre quer estar à frente de seu tempo. Todavia, não é possível que ele viva de tal forma,

pois ele nunca estará totalmente no futuro, logo, observa-se que já temos o tempo presente, o hoje, então vai construindo sua história. Percebemos, assim, a concretude histórica do gênero humano. O homem faz a história, e esta lhe faz.

O preocupar-se é a *práxis* no seu aspecto fenomênico alienado, que já não alude à gênese do mundo humano (o mundo dos homens, da cultura humana e da humanização da natureza), mas exprime a *práxis* das operações diárias, em que o homem é empregado no sistema de “coisas” já prontas, isto é, dos aparelhos, sistemas em que o próprio homem se torna objeto de manipulação (KOSIK, 2010, p. 74).

Pode-se considerar que a vertente fenomênica do trabalho é a preocupação. A “preocupação”, na linha conceitual da “Dialética do Concreto”, Kosik enfatiza ser “a manipulação na qual as ações, repetitivas, se transformam em hábito e assim são executadas mecanicamente” (RICHTER, 2012, p. 240), já que o homem não se reconhece nos objetos que produz, sendo assim, determina-se a face coisal da *práxis* no preocupar-se.

O homem é um indivíduo ativo, onde quer que ele esteja estará sempre buscando uma ocupação prática, pois sua preocupação com o mundo reificado é visível. A subjetividade do pensamento marxiano se dá através do trabalho, e, por meio deste, obtém-se a capacidade de criar a realidade, ganhando, desta forma, caráter de atividade prática criativa, entretanto o mundo capitalista moderno, transforma essa capacidade criadora do homem em mecanização, “em fadiga incriativa” (RICHTER, 2012). Na qual “o homem necessitado cheio de preocupações, não pode admirar nem o mais belo espetáculo” (FROMM, 1962).

O ser estranho ao qual pertence o trabalho e o produto do trabalho, para o qual o trabalho está a serviço e para fruição do qual está o produto do trabalho, só pode ser o homem mesmo. Se o produto do trabalho não pertence ao trabalhador, um poder estranho que está diante dele, então isto só é possível pelo fato de o produto do trabalho pertencer a um outro homem fora o trabalhador. Se sua atividade lhe é martírio, então ela tem de ser fruição para um outro e alegria de viver para um outro. Não os deuses, não a natureza, apenas o homem mesmo pode ser este poder estranho sobre o homem (MARX, 2010, p. 86).

Como podemos observar o trecho citado, apresenta-nos o “antagonismo de classes, na exploração de um homem por outro” (MARX, 1998, p. 31), n’ *O Manifesto Comunista*. Tal antagonismo é o eixo temático de toda discussão do trabalho estranhado.

No mundo capitalista, um outro acontecimento social preocupa-nos, que também contribui para exploração do trabalhador, o fetichismo da mercadoria⁹, neste “o homem é governado pelos próprios produtos de suas mãos” (FROMM, 1962, p. 57), e quanto mais ele se dá aos modos de produção nada ele tem de si mesmo e acaba corporificando e dando espírito aos objetos, que retiram dele o seu espírito humano. Os objetos se tornam ídolos, pois o homem acabará precisando deles para dar sentido ao seu mundo, mesmo que não use, mas ousará comprá-lo para suprimir suas carências. Algumas pessoas tratam esses objetos como se fossem ídolos.

A idolatria aos objetos é perigosa, logo, idolatra-se o dinheiro e transforma-se este em deus, ou seja, acaba-se tornando também mais escravo do capitalismo. A idolatria é uma espécie de alienação “que conduz a perversão de todos os valores” (FROMM, 1962, p. 60) e faz com que o homem fique cada vez mais egoísta. O ter, neste caso, fala mais alto. Muitos indivíduos são compulsivos, compram coisas por comprar, algumas vezes sem necessidade, sendo, assim, caracterizados pelo supérfluo. Tendo que satisfazer os apetites e prazeres momentâneos, dão ao estômago aquilo que ele pede, mas nos dizeres do ditado popular: “peixe morre pela boca”; ou seja, o fetiche é essa trapaça arquetípica do capitalismo que faz a linha cíclica da exploração do homem acontecer e a supervalorização do objeto ser encadeada. Através da propaganda dos produtos a serem vendidos, na concepção de Fromm, o sistema diz: “Eu o trapacearei ao proporcionar-lhe satisfação e prazer” (FROMM, 1962, 61), todavia tal artimanha é cruel, fisga o homem pela fraqueza, provocando o consumo desenfreado.

Verifica-se que também o burguês é um sujeito alienado nesse contexto global de capitalismo, visto que ele não tem olhos para outra coisa a não ser sua empresa: “eles adoram as suas máquinas e as propagandas de seus produtos, são sujeitos bastante sozinhos, vazios de valores morais e éticos” (FROMM, 1962, p. 63). Percebemos, então, que o homem se tornou refém do próprio sistema capitalista que construiu, e ele mesmo tem medo da maioria daquelas coisas que criou. Como exemplo: as armas nucleares, os canhões, dentre outros que podem ser usados para causar conflitos mundiais; e, cada vez mais, observamos quantos meios

⁹ Fetichismo da mercadoria: “Aos produtores, ela se apresenta como uma relação social que existe não entre eles próprios, produtores, mas entre os produtos de seus trabalhos. As relações sociais entre alfaiate e carpinteiro aparecem como uma relação entre casaco e mesa nos termos da razão em que essas coisas se trocam entre si, e não em termos do trabalho nelas materializado. Marx, contudo, apressasse a assinalar que essa aparência das relações entre mercadorias como uma relação entre coisas não é falsa” (BOTTOMORE, 2012, p. 243).

desumanizadores são criados e não promovem vida em plenitude. Tem que se buscar uma sociedade igualitária, em que fraternidade, justiça social e a libertação da desumanização aconteça. É necessário “que aquilo que nos humanizou tempos atrás, nos humanize novamente” (BOFF, 2015). Daí surge a necessidade de emancipação da alienação, e esta deve começar na classe operária por meio do socialismo-humanista proposto por Marx.

Segundo Erich Fromm, Marx denuncia com audácia o sistema capitalista. Neste sentido, sua pretensão era “da libertação do homem de um gênero de trabalho que destrói sua individualidade, converte-o em coisa, e torna-o escravo de coisas” (1962, p. 55). Pode-se alegar que desde que o trabalho deixou de ser algo natural, o homem não vive para si, mas para o próprio modo capitalista, como um ser estranho, alheio, apartado da sua humanidade.

3 PROPRIEDADE PRIVADA E COMUNISMO

Proletários do mundo inteiro: Uni-vos todos.
(Karl Marx, 1999)

A questão da propriedade privada é de fundamental importância no estudo dos “Manuscritos econômico-filosóficos”, para compreensão dos desdobramentos do trabalho alienado em Karl Marx, pois na concepção do filósofo o “comunismo seria a abolição da propriedade privada da burguesia moderna” (MARX; ENGELS, 1999, p. 31). Neste sentido, no lugar em que há concentração excessiva de propriedade nas mãos de algumas poucas pessoas, há desigualdade e miséria de muitos.

3.1 PROPRIEDADE PRIVADA: A ORIGEM DO TRABALHO ESTRANHADO/ALIENADO

Ricardo Santos da Luz (2008 apud MARX, 1987, p. 46) afirma que “a divisão do trabalho e propriedade privada são expressões assimiladas, uma vez que a primeira se enuncia na segunda em relação ao produto da atividade”. Na divisão do trabalho há uma espécie de concorrência “entre o capital e o trabalho em seu confronto dentro do processo de produção” (BOTTOMORE, 2012, p. 185). Essa divisão “tem como consequência a desumanização do trabalho, impedindo completamente o desenvolvimento das capacidades humanas, pois o ser humano iguala-se ao estado de máquina” (LUZ, 2008). Sendo assim, segundo Bottomore:

A divisão do trabalho na produção é planejada, regulada e supervisionada pelo capitalista, já que é um mecanismo que pertence ao capital como sua propriedade privada: é, assim, imposta a priori pelos poderes coercitivos do capital (BOTTOMORE, 2012, p. 186).

O trabalho alienado é a manivela que move a grande embarcação do sistema capitalista, na qual a propriedade privada, pelas normas, dá fundamento a essa atividade que danifica a essência humana, ou seja, ambos estão correlacionados dialeticamente no sistema de produção dominante.

A propriedade privada burguesa moderna é composta pelo Estado, Direito, Religião, Família e pela Moral da classe dominadora que manipula e aliena os proletários, principalmente os trabalhadores assalariados, reduzindo-os a uma simples mercadoria, virando uma sociedade de massas que se preocupa com o que é imediato e supérfluo, satisfazendo suas vontades e desejos somente para adquirir

prestígio social. Desta forma, não se reconhecendo em sua essência racional e material, desumanizou-se, virando escravo do sistema e, também, de si próprio em nome do dinheiro. Com relação à propriedade privada, aquilo que desenvolveu com seu próprio suor acabou tornando-se objeto de alienação, sendo que “no trabalho alienado, o aumento de riqueza não diminui a pobreza do trabalhador, mas ao contrário, a aumenta” (LUZ, 2008).

Assim como a mulher sai do matrimônio para entrar na prostituição geral, assim também o mundo da riqueza, isto é, da essência objetiva do homem, sai da relação do matrimônio exclusivo como proprietário privado, para entrar na relação da prostituição geral com a coletividade. (MARX, 1978, p. 07)

Marx utiliza o termo “prostituição” para expressar a particular traição geral do trabalhador. Desde sempre, a prostituição é um liame que abrange não apenas o prostituído, da mesma forma o “prostituidor”, das quais a infâmia é ainda maior, constitui-se, desta mesma maneira, sua relação com o sistema capitalista.

Podemos verificar que tudo que há no mundo funciona pelo suor e sangue do trabalhador, o qual gera lucro. Os donos dos meios de produção vivem como sanguessugas sugando o trabalho vivo para obtenção de fins lucrativos. Esta exploração é expressa na mais-valia. A questão do dinheiro é o que mantém o trabalhador vivo, assim o salário é o sacrifício do trabalho (capital). Segundo Marx (2010, p. 97), “a relação da propriedade privada é trabalho, capital e a relação entre ambos”.

No trabalhador existe, pois, subjetivamente o fato de que o capital é o homem totalmente perdido de si, assim como existe, no capital, objetivamente, o fato de que o trabalho é o homem totalmente perdido de si. Mas o trabalhador tem a infelicidade de ser um capital vivo e, portanto, carente (*bedürftig*), que, a cada momento em que não trabalha, perde seus juros e, com isso, sua existência. Como capital, o valor do trabalhador aumenta no sentido da procura e da oferta e, também fisicamente, a sua existência (*Dasein*), a sua vida, se torna e é sabida como oferta de mercadoria, tal como qualquer outra mercadoria. O trabalhador produz, portanto, a si mesmo, e o homem enquanto trabalhador, enquanto mercadoria, é o produto do movimento total. O homem nada mais é do que trabalhador e, como trabalhador, suas propriedades humanas o são apenas na medida em que o são o capital, que é estranho. Mas porque ambos, capital e trabalho, são estranhos entre si e estão, por conseguinte, em uma relação indiferente, exterior e acidental, esta estranheza (*Fremdheit*) tem de aparecer como algo efetivo (*wirklich*). Tão logo aconteça ao capital, ocorrência necessária ou arbitrária, não mais existir para o trabalhador, o trabalhador mesmo não é mais para si; ele não tem nenhum trabalho e, por causa disto, nenhum salário. E, aí, ele tem existência (*Dasein*) não enquanto homem, mas enquanto trabalhador, podendo deixar-se enterrar, morrer de fome etc. O trabalhador só é, enquanto trabalhador, assim que é para si como capital, e só

é, como capital, assim que um capital é para ele. A existência (*Dasein*) do capital é sua existência, sua vida, tal como determina o conteúdo da sua vida de um modo indiferente a ele. A economia nacional não conhece, por conseguinte, o trabalhador desocupado, o homem que trabalha (*Arbeitsmenschen*), na medida em que ele se encontra fora da relação de trabalho. O homem que trabalha (*Arbeitsmenschen*), o ladrão, o vigarista, o mendigo, o desempregado, o faminto, o miserável e o criminoso, são figuras (*Gestalten*) que existem para ela, mas só para outros olhos, para os do médico, do juiz, do coveiro, do administrador da miséria, fantasmas situados fora de seu domínio. As carências do trabalhador são assim, para ela, apenas a necessidade de conservá-lo durante o trabalho, a fim de que a raça dos trabalhadores não desapareça. Os salários têm exatamente o mesmo significado da manutenção de qualquer outro instrumento de produção e do consumo de capital em geral, de modo a que este possa reproduzir-se a si mesmo com juros. É como o óleo aplicado a uma roda para conservá-la rodando. Os salários, portanto, formam parte dos custos necessários do capital e do capitalista, e não devem exceder ao montante assim necessário. Por isso, era assaz lógico para os donos de fábricas ingleses, antes da Amendment bill de 1834, deduzir dos salários as esmolas públicas recebidas pelos trabalhadores através das taxas estabelecidas pela lei de assistência aos pobres, tratando-as como parte integrante dos respectivos salários (MARX, 2010, p. 91-92).

A propriedade privada é o resultado nítido do trabalho alienado. Quem dá movimento a esta propriedade são os membros da economia política, a qual é o fundamento da alienação do trabalho. Sendo assim, pode ser considerada como produto do trabalho e, por meio dela, ocorre o trabalho alienado através da alienação dos objetos que produz, na qual a realidade da propriedade privada e do trabalho alienado acaba servindo um ao outro e dando sustentação à sociedade capitalista. Percebe-se, então, que esse sistema retira do homem que trabalha a sua própria essência natural do reconhecimento de suas potencialidades através da apropriação do objeto produzido pelo seu trabalho para obtenção de capital. Verifica-se que nesse sistema de produção há o declínio de toda relação social, desta forma as relações passaram a ser baseadas no consumo pelo consumo.

Na propriedade privada denota-se de forma intrínseca a oposição entre trabalho e capital e vice-versa, na qual o trabalho é visto como estranhamento e alienação, cuja relação destes dois termos é dialética e conflituosa por conta da oposição entre trabalho e propriedade privada, pois aquele que trabalha sofre opressão do sistema industrial capitalista, visto que somente eleva-se o capital quando há negação do próprio ser como humano, dotado de humanidade.

O senso de humanidade é perdido nas esteiras da produção, nas quais pode-se afirmar, novamente, que o homem se tornou uma máquina de fazer produtos. Destarte, nota-se também a desvalorização da vida, o homem como algo descartável

se torna visível, tornamo-nos sujeitos parciais e pacíficos porque esse sistema satisfaz nossos instintos e vontades. Desta forma, o objeto que preciso só se torna meu (como posse) se comprado, consumido e utilizado, ou seja, o trabalhador, além de explorado, o seu salário recebido tende a ser gasto na compra de produtos para sua manutenção, através da qual o dinheiro acaba voltando para o cofre dos detentores dos meios de produção. Sendo assim, “o ser humano passa a viver em função da propriedade privada, deixando de ter valor em si mesmo” (LUZ, 2008).

Ao analisar o contexto da sociedade capitalista, é possível conhecer de forma clara “o homem na determinação da mercadoria, como mercadoria humana, como ser desumanizado” (MARX, 2010, p. 92-93), pois tanto os trabalhadores como os seus patrões são meras mercadorias neste sistema, dado que um é desumanizado pelo trabalho alienado e o outro pela quantidade excessiva de riqueza, visto que essa riqueza traz tantas perturbações que ao deitar no travesseiro tira o do sono, ou seja, a riqueza pode ser sinal de bênção, mas também de maldição, da mesma forma o poder.

No contexto social do capitalismo, “o valor do ser humano passa ser medido de acordo com que ele tem e não com que ele é, e isso a tal ponto que o sentimento de ter passa a ser expressão de todos os sentidos humanos” (LUZ, 2008). Desta maneira, o trabalho é a medida de valoração na sociedade industrial fabril, pois “a essência desenvolvida da indústria, isto é, do trabalho, e o capital industrial é a figura objetiva tornada completa da propriedade privada” (MARX, 2010, p. 102). Segundo Luz (2008 apud Marx, 1964, p. 197), “todos os sentidos físicos e intelectuais foram substituídos pela simples alienação de todos os sentidos, pelo sentimento de ter.” Na propriedade privada, a paupérie humana é estritamente nítida na expropriação e na exploração, posto que o ser humano é forjado por esse sistema a pensar que faz parte de uma riqueza que não possui, embora ele a construa. Não querendo criar juízo precipitado ao considerar o capitalismo como sendo uma religião, a qual traz efemeridade e ilusão perante o trabalhador e, por vezes, até àquele sujeito que se acha burguês por possuir uma pequena mercearia, entra nesse disparate.

Na verdade, esse sistema capitalista de produção visa a riqueza dos donos dos meios de produção, visto que a propriedade privada é a prova viva material da realidade cruenta do trabalho estranhado e alienado, em que o trabalhador será,

portanto, por toda vida, “um meio para realizar os desígnios do insaciável sistema de produção de mercadorias, engendrado pela lógica capitalista” (LUZ, 2008).

Em virtude dos fatos mencionados e analisados, pode-se dizer que apenas com a possibilidade da abolição da propriedade privada poderá haver emancipação humana, na negação da negação da negação.

3.2 SUPRASSUNÇÃO DA PROPRIEDADE PRIVADA: COMUNISMO

O termo comunismo causa espanto, visto que é associado à tantas coisas monstruosas, principalmente quando relacionado às personalidades como Josef Stalin e Mao Tsé-Tung, por conta dos poderes totalitários que utilizaram de má índole. Devemos, também, evitar os preconceitos estabelecidos pela sociedade conservadora, pois na maioria dos casos os que falam sem ter o conhecimento do que seja, querem continuar na sua comodidade social e nem sequer quiseram entender o termo de forma correta através da leitura atenta dos filósofos alemães Marx e Engels. Entretanto, alguns quiseram ficar na mediocridade em relação a este assunto. Quem ousa falar sobre tal assunto pode até ser excomungado de uma religião. No catolicismo tradicional conservador, por exemplo, é proibido falar desse conceito.

Observa-se que ao longo da história na Inglaterra, dos séculos XVIII e XIX, Marx e Engels pretenderam elevar a história da luta de classes ao nível de uma teoria social, apresentando-nos as desigualdades vigentes no sistema capitalista, em que ocorre a exploração do homem pelo homem. Neste sentido, podemos afirmar que o “Manifesto do Partido Comunista” se trata realmente de uma teoria anticapitalista. O objetivo de tal teoria social seria a libertação total do proletariado dos meios exploratórios e das cadeias alienatórias, mas para que tal fato possa acontecer é necessário que os trabalhadores “proletários” tomem consciência de classe. Segundo José Paulo Netto, “o pensamento comunista é uma análise teórica da sociedade capitalista, esse pensamento possui uma solidez tal, que à diferença das sugestões utopistas, ele passou a ser conhecido como socialismo científico” (NETTO, 1986, p. 35).

Os comunistas distinguem-se de outros partidos de classes trabalhadoras somente pelo seguinte: 1. Nas lutas nacionais de proletários de países diferentes, eles ressaltam e apresentam os interesses comuns de todo o proletariado, independente de nacionalidade. 2. Nos vários estágios de desenvolvimento que a classe trabalhadora atravessa em sua luta contra a

burguesia, eles representam sempre o interesse do movimento como um todo (MARX; ENGELS, 1999, p. 29).

A proposta de Marx e Engels com relação ao comunismo “não é a abolição da propriedade em geral, mas a abolição da propriedade privada da burguesia moderna” (MARX, 1999), ou seja, o capitalismo frenético. Embora, segundo Erich Fromm nos salienta, “Marx nos ‘Manuscritos econômico- filosóficos’ explicita de forma clara que o comunismo não é em si a meta da evolução do humana” (FROMM, 1962, p. 64), mas podemos verificar que em Marx pode-se extrair muitas lições com as lutas sociais de seu tempo. Na concepção de Netto, três foram principais para ele:

1) Todas as tentativas de implementar reformas sociais com os olhos postos no passado, visando a restaurar modos de vida pré-capitalistas, estavam condenadas ao fracasso; a roda da história não gira para trás; a alternativa não estaria numa idílica comunidade pré-industrial, ascética, mas no futuro, beneficiando-se das riquezas tornadas possíveis pela produção em larga escala, que incorpora a ciência e a tecnologia. 2) Na sociedade burguesa, só uma classe de homens teria condições, pela sua própria situação no processo produtivo, de conferir viabilidade a um conseqüente projeto de transformação social radical: a classe operária industrial, o proletariado. 3) O êxito desse projeto dependeria de um conhecimento verdadeiro da sociedade burguesa, capaz de oferecer ao proletariado uma visão correta e clara da posição e suas possibilidades de luta (NETTO, 1986, p. 37).

O movimento social de emancipação deve acontecer de forma revolucionária-política e humanista, “onde todos os homens tenham acesso a oportunidades reais iguais de desenvolvimento” (NETTO, 1986) e, ainda, “a luta contra as desigualdades sociais, para que todos os homens possam desenvolver, plena e diferencialmente, as suas potencialidades” (NETTO, 1986). Marx, em sua teoria social, tenta de alguma forma colocar em evidência a desigualdade social, o estranhamento, a alienação, o fetiche e a mais-valia, que prejudicam tanto o ser humano explorado como, também, o explorador. Neste sentido, verifica-se a necessidade precisa de emancipação.

É criar uma forma de produção e uma organização da sociedade, onde o homem possa superar a alienação de seu produto, de seu trabalho, de seu semelhante, de si mesmo e da natureza; na qual ele possa regressar a si mesmo e apreender o mundo com suas próprias forças, tornando-se, destarte, unido ao mundo (FROMM, 1962, p. 64).

A emancipação começa quando o homem se permite pensar de uma nova maneira e pretende vivenciar em sua radicalidade esse novo modo de vida, partindo da luta ideológica entre as classes que constituem a sociedade. No final do tópico anterior colocamos, na questão da negação da negação, que esta expressão pode

ser explicada da seguinte maneira: o homem negou sua natureza humana, confirmou essa negação na indústria capitalista, agora seria interessante esse homem negar aquilo que o capitalismo o transformou, pois verifica-se que será positiva essa negação para seu potencial de vida. Marx afirma: “O comunismo é, finalmente, a expressão positiva da propriedade privada supressa, acima de tudo a propriedade privada universal” (MARX, 2010, p. 103).

Para Marx, o socialismo (ou comunismo) não é a fuga, abstração ou perda do mundo objetivo que os homens criaram pela objetivação de suas faculdades. Não é um regresso empobrecido à simplicidade antinatural e primitiva. É, antes, o primeiro real aparecimento, a genuína efetivação da natureza do homem como algo real. O socialismo ou comunismo, para Marx, é uma sociedade que permite a efetivação da essência do homem superando sua alienação. É nada mais nada menos que a criação das condições para o homem verdadeiramente livre, racional, ativo e independente; é a consecução do objetivo profético: a destruição dos ídolos (FROMM, 1962, p. 66).

Devemos enfatizar que Marx não pretendeu fazer um discurso prevendo o futuro, mas, sem dúvida, possui valor de prognóstico. Se as suas teorias em crítica ao capitalismo ainda são duráveis é porque nos falta muito para evoluirmos como seres sociais, construtores da própria história social da humanidade. Se perdura tais afirmações é porque ainda é persistente a desumanização, embora alguns grupos sociais lutem bastante para que haja o quanto antes a emancipação humana necessária. Essa evolução, é bom frisar, ocorre em termos de uma dialética do reconhecimento social. Cabe lembrar que a ideia comunista que Marx elaborou não pretende ser um reino dos céus aqui na terra, como muitos afirmam.

Para Marx, o comunismo não seria uma espécie de reino dos céus na terra, mas o rico espaço em que a promessa da felicidade social seria possível com o florescimento da personalidade de todos e cada um dos homens, à base da livre associação de livres produtores (NETTO, 1986, p. 44).

Nos “Manuscritos econômico-filosóficos”, Marx afirma que o comunismo é a “supressão positiva da propriedade privada” (MARX, 2010, p. 105), ou seja, exige de cada indivíduo reconhecer-se enquanto classe social e, portanto, exige uma posição política. Além do comunismo denunciar as injustiças sociais, pode ser caracterizado como uma forma de superação da própria consciência egoísta que para de pensar no seu individualismo e começa a pensar na realidade do todo a sua volta, através da qual, podemos afirmar, ele forma uma consciência moral social nos indivíduos. Desta forma, o inconformismo passaria a fazer parte da vida cotidiana, no

entanto, não podemos nos conformar com uma sociedade que deixa assuntos sociais passarem em branco. É preciso transformar esse ideal de sociedade em realidade concreta, pelo menos naquilo que tange à maneira de pensar, garantindo o bem-estar da população em geral, gestando de certa maneira o viés revolucionário.

Os trabalhadores que são explorados pela propriedade privada burguesa moderna dos meios de produção, devem articular de alguma maneira a efetivação de um projeto que coloque as ideias comunistas em plano para que haja na sociedade a vitória do humanismo, que seria a libertação das cadeias de opressão e exploração colocadas pelo sistema capitalista. Os proletários têm que reconhecer que sem a sua mão de obra as indústrias param e são derrocadas.

Contudo, para torna-se sujeito revolucionário, o proletariado tem de descobrir e reconhecer os seus interesses históricos gerais, o que não é fácil, pois o sistema social burguês produz representações ideológicas que ocultam e mistificam a realidade. É uma luta árdua contra essas mistificações que o proletariado atinge a sua consciência de classe, o que se efetiva quando compreende que as reformas sociais possíveis no interior da sociedade burguesa podem melhorar as suas condições de vida e, por isso, são valiosas, mas que são insuficientes para superar as bases da opressão e da exploração (NETTO, 1986, p. 43).

O filósofo alemão de Tréveris não quis instaurar de forma alguma uma ditadura contra a burguesia, mas elaborou uma teoria libertária do proletariado para que este seja libertado das artimanhas do capitalismo. Desta forma, Marx conceitua o comunismo nos “Manuscritos econômico-filosóficos”:

O comunismo na condição de suprassunção (*Aufhebung*) positiva da propriedade privada, enquanto estranhamento-de-si (*Selbstentfremdung*) humano, e por isso enquanto apropriação efetiva da essência humana pelo e para o homem. Por isso, trata-se do retorno pleno, tornado consciente e interior a toda riqueza do desenvolvimento até aqui realizado, retorno do homem para si enquanto homem social, isto é humano. Este comunismo é, enquanto naturalismo consumado, humanismo, e enquanto humanismo consumado, naturalismo. Ele é a verdadeira dissolução (*Auflösung*) do antagonismo do homem com a natureza e com o homem; a verdadeira resolução (*Auflösung*) do conflito entre existência e essência, entre objetivação e autoconfirmação (*Selbstbestätigung*), entre liberdade e necessidade (*Notwendigkeit*), entre indivíduo e gênero. É o enigma resolvido da história e se sabe como esta solução (MARX, 2010, p. 105).

A libertação deste estado condicionado ao estranhamento é a “suprassunção positiva de todo estranhamento, no caso do trabalho é a suprassunção do estranhamento econômico é o da vida efetiva” (MARX, 2010). Quando o filósofo se refere à questão da vida efetiva é porque esse tipo de estranhamento é tanto interior

quanto exterior ao ser humano. Marx aponta que “o estranhamento religioso acontece na região interna, ou seja, na consciência humana” (MARX, 2010). Portanto, se a religião não é capaz de pregar algo libertador à consciência, ela acaba nivelando-se e acoitando o sistema capitalista, por isso o filósofo, na sua obra “Sobre a questão judaica” (1843), enfatiza que a religião pode tornar-se o ópio do povo se for conveniente com os atos grotescos do capitalismo. Da mesma maneira, se o Estado é favorável à desumanização causada pelo sistema industrial, também se torna culpado pela falta do senso humanístico, sendo causador de uma cultura de morte da essência, que nega a vida plena e a liberdade de seus cidadãos. Haverá liberdade quando o ser humano, em sua totalidade, reconhecer os princípios de estranhamento causados ou provocados pela religião, família, Estado, direito, moral, ciência, arte e etc.

Observa-se que ao longo da compreensão do conceito de comunismo nos “Manuscritos econômico-filosóficos”, não podemos considerá-lo como ateísmo, pois segundo o filósofo de Tréveris “o ateísmo é ainda uma abstração” (MARX, 2010). Ele o considera, ainda, “como apenas uma filantrópica filosófica abstrata, a teoria do comunismo de imediato é real e imediatamente distendida ao efeito (*Wirkung*)” (MARX, 2010).

O reconhecimento deve partir da consciência social do próprio existir como atividade social de cada ser comunitário. O reconhecimento de “classe” é possível, mas há muito ainda para lutar em prol da emancipação. O reconhecimento da “emancipação” ocorrerá quando ele se reconhecer como “ser estranhado” (MARX, 2010) e, a partir daí, decidir em sua liberdade buscar o reconhecimento como sujeito construtor da própria história como “ser social” (MARX, 2010), buscando fazer com que outros também sejam emancipados.

A emancipação deve ser realizada em sua totalidade, começando através dos nossos sentidos, principalmente na maneira de pensar, visto que esta interage com todos os cinco sentidos, escapando das carências através de uma educação libertadora “contra a barbárie civilizada do capitalismo atual” (NETTO, 1986).

Inclusive, José Paulo Netto, em seu livro básico para compreender o conceito de comunismo, “O que todo cidadão precisa saber sobre: comunismo”, afirma que “qualquer antecipação dessa nova sociabilidade seria mera especulação e futurologia,

exatamente o que Marx sempre evitou em seu processo de teorização” (1986, p. 45). Desta forma, podemos perceber que:

Em Marx, o projeto comunista implica a ideia da superação do capitalismo, da evolução, no sentido de um estágio social diferente e, aqui, não se entende evolução como processo linear obrigatório, como passagem necessária e automática de algo inferior e superior; compreende-se a evolução social como trânsito a um estágio estruturalmente novo, determinado pelas condições objetivas e também pela vontade política das classes sociais. A superação projetada por Marx, todavia, adquiriu formas inesperadas: não apenas se instaurou com os regimes de transição socialista em países atrasados como, também, inspirou regimes não capitalistas de Estados recém-libertados e deve-se distinguir claramente, por exemplo, o socialismo reclamado pelos alemães orientais do projeto defendido pelos angolanos [...] (NETTO, 1986, p. 71).

Em síntese, o conceito de comunismo, como o próprio nome diz, é colocar as coisas em comum em uma relação apartidária, em busca do bem viver no coletivo.

3.3 AS NOVAS FACES DO TRABALHO ESTRANHADO/ ALIENADO NA ATUALIDADE

A teoria da mais-valia exposta pelo filósofo alemão Marx é uma das teorias nítidas na realidade do mundo capitalista no qual estamos inseridos. A mais-valia não é percebida pelo trabalhador, ela acontece em benefício do sistema que o manipula. Para exemplificar:

Onde os economistas burgueses viam relações entre objetos (trocas de umas mercadorias por outras), Marx descobriu relações entre pessoas. A troca de mercadorias exprime a ligação que se estabelece por meio do mercado, entre os diferentes produtos. O dinheiro indica que essa ligação se torna cada vez mais estreita, unindo indissolivelmente no todo a vida econômica dos diferentes produtores. O capital significa um maior desenvolvimento dessa ligação: a força do homem torna-se uma mercadoria. O operário assalariado vende a sua força de ao proprietário da terra, das fábricas, dos instrumentos de trabalho. O operário emprega uma parte do dia de trabalho para cobrir o custo do seu sustento e de sua família (salário); durante a outra parte do dia, trabalha gratuitamente, criando para o capitalista a mais-valia, fonte dos lucros, fonte da riqueza da classe capitalista. A teoria da mais-valia constitui a pedra angular da teoria econômica de Marx (NETTO, 1986, p. 41).

A teoria da mais-valia acontece quando a força de trabalho é transformada em mercadoria, mas esta força excede o limite do trabalhador, que é obrigado a trabalhar mais do que deveria nos meios de produção da sociedade capitalista. A mais-valia é o que faz o capitalista ser capitalista, cada vez mais rico, e acaba destacando, desta maneira, o processo de acumulação de bens dos capitalistas.

Na atualidade percebemos que várias redes vêm se apropriado desse método de forma discreta, com estratégias de controle territorial das cidades. Estas redes não são uma fábrica industrial, mas observa-se que funcionam no mesmo ritmo, alienando o trabalhador de si mesmo. Eles principiam colocando na mentalidade dos sujeitos uma ideia abstrata de “que eles serão empreendedores”, sendo que na verdade por traz desse pensamento se esconde a barbárie civilizada do capitalismo. Essa rede transforma o espaço urbano das grandes cidades em verdadeiros centros comerciais. Muitos desempregados caem na lábria dessas redes e acabam pensando que são microempresários delas. Essas redes são prestadoras de serviços eletrônicos na área do transporte privado urbano, que funcionam por meio de aplicativos de aparelho celular, por exemplo, a plataforma “Uber”.

Essas redes, segundo Paulo Roberto Monsores da Motta Júnior (2019 apud Antunes, 2018, p. 1906), “acaba levando o trabalhador ao esgotamento, buscando alcançar metas cada vez maiores e que ao fim do processo enriquecem mais a burguesia que controla a atividade”. Essas plataformas de transporte privado também causam estranhamento ao trabalhador, pois acaba-se criando uma ideia de empreendedorismo que é vazia de sentido. Além disso, os trabalhadores dessas redes não têm direitos trabalhistas, nem sequer sua carteira é assinada. Neste sentido, se acontecer algum acidente de trânsito o aplicativo não irá pagar nada, o indivíduo terá que custear todo seu dano, se parar de trabalhar não ganha nada de abono. Como nos afirma Motta Júnior:

No exemplo do Uber, a possibilidade de apropriação do valor em larga escala ocorre através da grande perda de direitos trabalhistas e só é possível em um contexto com massas de trabalhadores disponíveis em grandes quantidades, necessitando vender a sua força de trabalho sob quaisquer condições. Assim, criam-se as condições materiais necessárias de expropriação em escala global. Para isso, é necessária a atuação dos Estados atacando a legislação trabalhista no caso a lei brasileira nº 13. 467 de 2017 que retirou direitos adquiridos, impedindo a efetivação do ser social em sua amplitude e plenitude ontológica, ampliando a superexploração do trabalho e seu estranhamento (MOTTA JÚNIOR, 2019, p. 1907-1908).

Com isto, percebe-se que nessas redes há uma maior apropriação da mais-valia, dado que o sistema capitalista não precisa se preocupar com os direitos trabalhistas de um trabalhador assalariado. Dessa maneira o lucro é ainda maior do que se pensa, dado que o motorista do aplicativo pensa que a rede de transporte fica com uma parcela pequena e eles ficam com uma quantia maior de dinheiro; na verdade o que acontece é uma relação inversa, pois não tem como saber isto, visto

que os cálculos são feitos por algoritmos, ou seja, o aplicativo falseia o trabalhador. Denota-se “que em decorrência dessa reorganização produtivo-espacial do capital há uma destruição do planejamento urbano de base democrática” (MOTTA JÚNIOR, 2019). Nessas plataformas de transporte, observa-se cada vez mais uma desumanização crescente por conta da falta de empregos melhores e a necessidade de subsistência, através da qual o sujeito, por conta da sua fraqueza social, entra nesse círculo capitalista urbano.

Essas empresas-plataformas, como o Uber, não precisam mais ser donas dos meios de produção, mais sim ter o controle dos meios sociais de produção, como o aplicativo que viabiliza o transporte de passageiro em larga escala. O Uber não é dono do meio de produção, mas é dono do capital. Essa nova configuração territorial do trabalho urbano amplia o estranhamento do trabalhador ao produto do seu trabalho e também da sua identidade de classe através da ideologia do “empreendimento”, que parece ser o novo termo cunhado para precariedade e opressão humana originada na relação do trabalhador com a produção (MOTTA JÚNIOR, 2019, p. 1913).

Em suma, percebemos que na sociedade ainda há muito a ser mudado para que aconteça a valorização humana de todos. Devemos lutar constantemente para que as pessoas mudem sua rotina e procurem buscar o “conhecimento de si mesmo”. Quando houver esse conhecimento poderemos ser libertos de todos os julgos que nos acorrentam. Quando as utopias de igualdade, fraternidade e justiça forem conquistadas, poderemos manifestar nossa libertação numa frase: O povo se reuniu e venceu. O povo se reuniu para ser libertado do absolutismo do capital sobre o trabalho, num espírito revolucionário venceu.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, analisou-se o conceito de trabalho em Karl Marx. Ao findar essa pesquisa verificou-se que o conceito trabalhado possui um vasto arcabouço de textos do filósofo e, também, comentadores. Preferiu-se enfatizar a pesquisa nos “Manuscritos econômico-filosóficos” de 1844 para compreender de forma sucinta o conceito de trabalho.

Em vista disso, podemos sintetizar as principais contribuições alcançadas ao longo dos capítulos nos seguintes argumentos:

I) A primeira parte da pesquisa aponta o caráter, a partir de uma análise histórica do trabalho, através da qual se observa a intrínseca relação do conceito de trabalho com os modos de produção ao longo da história, perpassando os sistemas primitivo, asiático, antigo, germânico, feudal e capitalista. Nestes modos a sociedade se organiza para manter-se e reproduzir-se, visto que os meios de produção são internos a esses modos de produção. Verifica-se que foi necessário fazer algumas pontuações conceituais do conceito de trabalho em John Locke e o pensamento da época voltado ao liberalismo econômico; e Ricardo e Smith, os quais possuíam um olhar acentuado no neoliberalismo, estes teóricos serviram para fundamentação da crítica de Marx, a economia política de seu tempo e a origem da teoria do valor-trabalho; a concepção de trabalho em Hegel foi levantada, dado que este se posiciona em relação ao trabalho como sendo uma forma positiva de alienação para o desenvolvimento da história universal, ao contrário do que Marx escreve em suas obras.

II) A pesquisa, em sua segunda parte, contou com o estudo dos “Manuscritos econômico-filosóficos” de 1844, principalmente no que se refere ao conceito de trabalho em Karl Marx; a análise da categoria alienação precisou ser explícita primeiramente, pois tal categoria é basilar na fomentação do conceito de trabalho; ficou nítido que Marx parte da realidade concreta da sociedade e transforma sua teoria em uma consciência prática, na junção de teoria e *práxis*, para despertar nos indivíduos sociais um espírito revolucionário; a pesquisa procurou esclarecer o conceito de trabalho estranhado e alienado no liame da sociedade capitalista que explora, expropria e desumaniza. A alienação vinculada e conceitualizada na teoria filosófica materialista de Marx é percebida como algo negativo em relação ao

capitalismo. Esta alienação não transparece ao homem o reconhecimento e a emancipação, mas revela em si mesma a escravidão humana, dado que o homem se torna uma coisa diante desse modo de produção capitalista, isto acontece com o proletário, ou seja, aquele que produz para se manter vivo, também para satisfação de suas carências.

III) Na terceira parte, consuma-se a pesquisa tendo em vista a abolição da propriedade privada e a supressão do ser social, no comunismo, como emancipação do estágio de estranhamento e alienação; terminando com uma exposição relacionando a industrialização com a urbanização causada por novos trabalhos, que acabam, também, sendo motivo de uma barbárie silenciosa do capitalismo, considerados como uma nova face do trabalho estranhado e alienado nos grandes centros, nos tempos atuais.

Por fim, este trabalho teve o intuito de explicitar, de forma persistente, uma concepção de filosofia humanizadora no pensamento de Marx e seus comentadores, no pensar a vida concreta dos homens, principalmente os trabalhadores do sistema capitalista de produção.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. Marxismo, a alienação e o tempo histórico da barbárie social do capital. **Ensaio**, v. 16, n. 1, 2013, p. 57-62.

ANTUNES, Ricardo. **O Caracol e sua Concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2005.

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 6. ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2012.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 2. ed. Brasília-DF: Editora UNB (Universidade de Brasília), 1991.

BOFF, Leonardo. **Os Direitos do Coração**. 1. ed. São Paulo: Editora Paulus, 2015.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Marxista**. 2. ed. São Paulo: Editora Zahar, 2012.

CODO, Wanderley. **O que é alienação**. 8. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1992.

COLLIN, Denis. **Compreender Marx**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2008.

COSTA, Cristina. **Sociologia - Introdução à ciência da sociedade**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2005.

FROMM, Erich. **Conceito Marxista de Homem**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1962.

FROMM, Erich. **Psicanálise da Sociedade Contemporânea**. 6. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Fenomenologia do Espírito**. 2. ed. Tradução: Paulo Meneses, com a colaboração de Karl-Heinz Efen. Apresentação: Henrique Vaz. São Paulo: Editora Vozes, 1992.

JAPIASSU, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário de Filosofia de Japiassú**. 3. ed. Rio de Janeiro, 2001.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

LIMA VAZ, Henrique C. de. **Antropologia Filosófica (I)**. 1. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1991.

LOCKE, John. **Segundo Tratado sobre o governo**: ensaio relativo à verdadeira origem, extensão e objetivo do governo civil. 2. ed. Tradução: E. Jacy Monteiro. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os pensadores).

LUZ, Ricardo Santos da. **Trabalho alienado em Marx**: a base do capitalismo. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2008. [Manuscrito].

MARCUSE, Herbert. **Razão e Revolução**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. 1. ed. Tradução, apresentação e notas de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. 2. ed. Tradução: José Carlos Bruni. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os pensadores).

MARX, Karl. **Teses Contra Feuerbach**. 2. ed. Tradução: José Arthur Giannotti. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os pensadores).

MARX, Karl. **Para a crítica da economia política**. 2. ed. Tradução: José Arthur Giannotti e Edgar Malagodi. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os pensadores).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto do Partido Comunista**. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

MARX, Karl. **Para a crítica da economia política**. 2. ed. Tradução: José Arthur Giannotti e Edgar Malagodi. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os pensadores).

MOTTA JÚNIOR, Paulo Roberto Monsores da. **Simpósio Nacional de Geografia Urbana: Uberização como exemplo da precarização do trabalho e do espaço urbano.** Universidade Federal do Espírito Santo. 2019. [artigo científico].

NETTO, José Paulo. **O que todo cidadão precisa saber sobre comunismo.** 2. ed. São Paulo: Global editora, 1986.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma Introdução crítica.** 8. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao Estudo do Método de Marx.** 1. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2011.

NUMES, Benedito. **Filosofia Contemporânea.** 2. ed. Pará: Editora da Universidade Federal do Pará, 2004.

OLIVEIRA, Renato Almeida de. A concepção de trabalho na filosofia do Jovem Marx e suas implicações antropológicas. **Revista Kíneses**, v. 2, n. 3, 2010. p. 78-88.

OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro; QUINTANEIRO, Tania. **Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber.** 2. ed. rev. amp. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

RANIERI, Jesus. **Conferência internacional Karl Marx y los desafios del siglo XXI: Alienação e estranhamento: a atualidade de Marx na crítica contemporânea do capital.** v. 21. e. 3, Cuba: 2006, p. 1- 9.

RICHTER, Leonice Matilde. Clássico Marxista: “Dialética do Concreto”. **Revista Educação e Políticas em Debate** - v. 1, n. 1, jan./jul. 2012, p. 236-248.

SEMERARO, Giovanni. **A concepção de “Trabalho” na Filosofia de Hegel e de Marx.** Educação e Filosofia. Uberlândia, v. 27, n. 53, 2013 p. 87-104.

Disponível em:

<http://www.ienomat.com.br/revistas/judicare_arquivos/journals/1/articles/138/public/138-599-1-PB.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2020.**30**

